



# descrapgio ilf torica, topolilipica <br> E ETHNOGRAPHICA 

DO DISTAGIO DE

# S. JOE BAPTISTA DHIDIA <br> E bo <br> REINO DE DAHOME <br> NA COSJA DA MNNA 

TOR
THLL DE betrevcourt vascongelos comte rba do enito

GOVERNADOR DA TLIIA DO PRTSCIPE
$\qquad$

## LISB0A

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DETHOMAZ QUINTINQ ANTCNES Rua dos Calalates, 110


## DESCRIPGXAO

DO DISTRICTO DE

## S. JoÃ0 BAPTIST'A D'AJUDA

I Do

REINO DE DAHOME

6 orerctorn

# descripgio mistorica, toporrapilia <br> E ETHNOGRAPHICA 

do distacto de

# S. NOIO BIPTISTA D'dITDA <br> E DO 

## REINO DE DAHOMÉ

na costa da mina

ron

## VITAL DE BETTENCOURT VASCONCELLOS CORTE REAL DO CANTO

GOVERNADOR DA ILHA DO PRINCIPE


$$
\begin{aligned}
& 966.8 \\
& \operatorname{lo} 282 d
\end{aligned}
$$

# A SUA EXCELLENCIA 

0 SR. CONSELHEIRO

## LUIZ AUGUSTO REBELLO DA SILVA

MINISTRO E GECRETARIO D'RSTADO DOS NEGOCIOS<br>DA MARINHA E DO ULTRAMAR

Em testemunho de alto respeito, elevada estima e constante reconhecimento

## Bedlea,

(1) Atuctor.

## Illustrissimo e excellentissimo senhor.

De tempos immemoraveis, tem sido louvavel costume buscar para a publicação de um livro qualquer o abrigo d'um grande nome, afim de que á sombra d'elle se tornem menos reparados os erros do auctor e mais indulgentes os juizos dos criticos.

Dando á estampa uma descripgão historica, topographica e ethnographica do districto de S. João Baptista d'Ajudá e do territorio dahoméano, em a costa da Mina, e bem assim algumas considerações relativas á prosperidade da provincia de S . Thomé e Principe, trabalhos em que, apesar de assiduos e arriscados, sempre mui gostosamente me empenhei; a quem melhor do que a v. ex. ${ }^{\text {a }}$, verdadeira illustração de Portugal, deveria eu pedir a fineza de acceitar a dedicatoria d'estas minhas tão deficientes lucubrações?

Eu, ex. ${ }^{\text {mo }}$ sr., do intimo d'alma, declaro sentir grande zelo e interesse pelas colonias, gloria de nossos maiores, que, com verdadeiro pasmo e admiração do mundo inteiro, sustentaram a guerra na Asia, na Africa e na

America, triumphando sempre das empresas com quanto difficeis, arriscadas, temerarias.

A mais bella recordação que resta dos portuguezes, os nossos dominios ultramarinos, forçoso é dizel-0, teem sido n'estes ultimos annos completamente descurados, se antes da de v. ex. ${ }^{\text {a }}$ exceptuarmos a sabia e proficua administração de s. ex. ${ }^{\text {a }} 0$ sr. conselheiro José da Silva Mendes Leal, talento robusto, escriptor eminente, poeta de remontado engenho, caracter nobre, e hoje ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.

A reputação que v. ex. ${ }^{a}$ por tantos e tão merecidos titulos ha adquirido na republica das lettras, na tribuna e na imprensa; a elevação do seu genio; a cultura do seu espirito; a lealdade do seu caracter; a honradez, bom senso e verdadeira dedicação pela causa publica são fiadores bastante seguros de que, sob a sua esclarecida e zelosa gerencia, as colonias attingirão o grau de desenvolvimento compativel com as condições peculiares do nosso paiz.

Quando v. ex. ${ }^{\text {a }}$ toma a penna ou sobe á tribuna, a publica attenção fixa-se, concentra-se nos seus escriptos ou nas suas orações eloquentes, persuasivas.

Admira-se com arroubo a profundeza de seus conhecimentos, a belleza do seu estylo; ouve-se com enthusiasmo a sua locução, cheia de pensamentos finos e delicados e imaginosos. Expressa-os uma phrase polida, elegante, robusta, incisiva, verbosa, ás vezes, empolada e vehemente.

As pinturas, os conceitos, os adornos, as figuras são por v. ex. ${ }^{\text {a }}$, um dos primeiros oradores parlamentares da Europa, semeados aqui e acolá com a mestria de Cicero ou de Quintiliano.

E porque não imitará v. ex. ${ }^{\text {a }}$, no ministerio da marinha e ultramar, um Martinho de Mèllo e Castro, um barão da Ribeira de Saborosa, um José da Silva Mendes Leal?

Muito além poderá ir; são mui diversas as circumstancias.

Na occasião em que se verifica a empresa mais gigantesca da nossa época, agora que 0 isthmo de Suez, em canal transformado, liga dois mares que parecia não poderem confundir as suas aguas, quando para Arabia, Persia, Belutchistan, Indias, China, Japão, Tartaria, para as costas do Egypto, d'Abyssinia, d'Ajan, de Zanguebar, de Moçambique, e emfim de todo oriente para o extremo occidente se abre um novo trilho á navegação, ao commercio maritimo, e com elle uma nova era para todo o mundo, esta patria, dos inclitos Vasco da Gama, D. Francisco d'Almeida, Affonso d'Albuquerque e outros, tão memoravel pela sua iniciativa em exploraçães d’além mar, peló seu espirito religioso e guerreiro ao mesmo tempo, tão rica em tradições gloriosas, em dominios n'aquellas remotas paragens, por um acaso providencial, tem hoje no ministerio das colonias um homem, que, pelo seu talento e coração, juizo e prudencia, trabalho e iniciativa, está á altura dos mais importantes commettimentos, e que sem duvida não perderá 0 ensejo de melhorar, de desenvolver, de explorar as riquezas mineraes, as da grandiosa e gigantesca vegetação da nossa provincia de Moçambique.

0 anno de 1870 poderá abrir-se debaixo de bons auspicios para o paiz, se, como é de esperar, attendermos seriamente ás nossas vastas possessões ultramarinas.

A sublimé concepsão de Fernando de Lesseps, realisada, traduzida em verdadeiro beneficio para a humanidade, e altamente util para a maior parte dos habitantes do globo, será habilmente aproveitada por todos os povos maritimos, e a ella corresponderá, entre nós, a productibilidade do talento de Rebello da Silva.

Temos disso toda a esperança, temos a certeza, e fundamol-a em razões de mui subido peso.

Ninguem melhor do que v. ex. ${ }^{\text {a }}$ conhece a conveniencia impreterivel de, sob todos os pontos de vista, fazer bem patente, entre nós, as principaes necessidades das vastas colonias que possuimos.

A fertil e auspiciosa provincia de que João de Paiva foi $o$ primeiro donatario torna-se digna da attenção dos poderes publicos, e, em breve, agradecida, compensaria á mãe patria os sacrificios que com ella fizesse.

0 districto de S. João Baptista d'Ajudá, sua dependencia, é tambem mui importante, pela situacão topographica e pelas grandes vantagens que podia dar á provincia e á metropole se estreitassemos as nossas relações com o rei de Dahomé.

Todos os productos d'aquella immensa e fertilissima area de territorio iriam áquelle districto, e, creada uma alfandega, deixariam ali verbas quantiosas.

Convencido do que refiro, esforcei-me por vulgari-sal-o, e juntei-lhe outras consideraç̃es que me pareceu a proposito.

Fiado na extrema benevolencia de v. ex. ${ }^{2}$, novamente lhe rogo se digne de acolher a respeitosa dedicatoria d'este meu humilissimo trabalho.

Conceda-me v. ex. ${ }^{\text {a }}$ que eu logre a honrosa distincção de assignar-me

## De vossa excellencia

Ill. ${ }^{\mathrm{mo}} \mathrm{e}$ ex. ${ }^{\mathrm{mo}} \mathrm{sr}$. conselheiro, Luiz Augusto Rebello da Silva, ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e do ultramar.

Subordinado o mais admirador e sempre grato.
Lisboa, 30 de setembro de 1869.
Vital de Bettencourt Vasconcellos Corte Real do Canto.

## INTRODUCCQAT0

Tem-se dito e repetido mil vezes que é Portugal o mais estranho desprezador das suas proprias glorias. Poucas nac̣ões prestaram maiores servic̣os á civilisac̣ão; poucas souberam menos allegal-os em presença da historia. Emquanto as nossas duas rivaes, tambem hoje decaídas, Veneza a quem desthronámos, Hollanda que nos roubou das mãos o sceptro dos mares, enchem o mundo com os echos do seu nome, Portugal olvidado porque é olvidoso, menosprezado porque é ingrato, vê a sua gloria sepultada no seu jazigo, e a mortalha, que recobre o seu cadaver corrompido, envolvendo tambem nas suas prégas a fama do que fômos e do que valemos, abafando o brádo que devia dizer ao mundo quanto haviamos feito a prol da moderna civilisação.

Veneza, a rainha do Adriatico, viu a sua gloria offuscada, a sua opulencia perdida quando o navio audacioso de Vasco da Gama rasgou para o Oriente um novo caminho na espuma das vagas sublevadas pela procella; Genova escondeu-se na sombra quando as nossas esquadras dominadoras assoberbaram os mares, quando a glo-
ria dos Albuquerques eclipsou a fama dos Dorias; á Italia maritima roubámos nós a supremacia commercial, e a supremacia politica d'ahi proveniente, mas o que nunca podémos roubar-lhe, o que a Europa toda colligada contra ella, e calcando-a aos pés, como escrava; em successivas e ininterruptas invasões, não pôde nunca tirar-lhe foi o dominio dos espiritos, a soberania de arte. Os Foscari de Veneza já não ousavam ir pedir aos portos vazios do Levante as riquezas da India que seguiam agora outro caminho, mas os Ticianos é que viam sempre os imperadores curvarem-se diante d'elles para lhes apanharem o pincel, magico sceptro que ninguem ousa despedaçar. 0 mundo não pôde nunca esperar a gloria de quem a sabia affirmar assim, com immortaes primores. Os nobres venezianos e genovezes, receiosos de que o decorrer dos seculos lhes apagasse a fama, confiaram-n'a dos artistas, transformaram o oiro do commercio no marmore que arrojaram aos pés dos architectos e dos esculptores, engastaram com elle as lyras dos poetas, com elle cobriram as telas dos pintores, e os seus nomes, enlacados com suas obras immorredoiras, soaram sempre ao mundo, foram o encanto da posteridade porque vibraram envoltos nas harmonias do genio. Valeram mais para a consagração das grandes familias genovezas os palacios esplendidos que na strads Ralbi são designados pelos seus appellidos do que as victorias com que affrontaram os corsarios barbarescos; valeu mais para os patricios venezianos o terem n'um momento de ocio, e por um capricho d'opulentos, occupado o pincel do Ticiano em Ihes reproduzir na tela das physionomias do que o haverem conquistado a Moréa, e dominado com a sua politica os restantes paizes da peninsula italiana.

A Hollanda soube de outro modo perpetuar a sua fama conquistadora. Colonia, onde tremúla a bandeira batava, distingue-se entre todas pela prosperidade, pela
optima administracãa, pelo commercio florescente. A sorte não the foi menos adversa no principio do seculo xix do que a nós no principio do seculo xvir. Caída debaixo do jugo da França como Portugal outr'ora debaixo do jugo de Hespanha viu, tambem como nós, fugirem-lhe as colonias das mãos escravisadas. De tantas joias que ella nos arrancára, uma só lhe ficou verdadeiramente importante, foi Java; mas essa valeu para os hollandezes mil vezes mais do que os vastos territorios que nós conseguimos salvar da ruina do novó imperio colonial. 0 viajante, quando chega a Java, sente-se subjugado pela admiração que lhe inspira a energia d'esses tenazes colonisadores; se a arte em Veneza e Genova, na Italia emfim soube immortalisar nos seus monumentos a gloria da sua patria, a Hollanda a si mesmo erigiu um monumento que ha de attestar sempre quanto foram grandes os ousados aventureiros, cujos navios seguiram o sulco de espuma rasgado pelas nossas quilhas audaciosas, mas que não seguiram igualmente os tramites fataes da indolencia e do fanatismo portuguez.

Da nossa gloria passada que monumentos nos restam hoje? Belem e os Lusiadas. É pouco. As nossas colonias são monumentos, mas de vergonha eterna. Possuimos ha seculos territorios vastos e ferteis e com elles nada tem lucrado a civilisação, jazem hoje quasi no mesmo estado, em que os conservariam os seus barbaros senhores. Pois bem, n'este seculo em que a emigração européa, constante e torrentuosa, procura por toda a parte solo para fecundar, o que diriamos nós se um dia, quando faltasse o terreno a esses intrepidos desbravadores, a Europa voltasse os olhos para Angola e Moçambique, e, vendo esses optimos paizes desaproveitados, nos expropriasse d'elles por utilidade universal, da mesma forma que hoje um governo expropria um particular por utilidade publica?

Estudar essas nossas possessões, ver quaes são os
seus recursos, quaes os meios de os desenvolver é a missão que incumbe aos homens, que não desesperam completamente do futuro de Portugal, e que sentem como vergonha propria a vergonha do paiz a que pertencem, e que guarda, com ciume ridiculo, esses thesouros desaproveitados e infecundos. Portugal está nas suas colonias, como aquelle critico dos epigrammas de Piron no Parnaso

> Il n'y fait rien, et nuit à qui veut faire

0 sr. Vital-do Canto, illustrado official do nosso exercito ultramarino, teve occasiảo de estudar a nossa possessão d’Ajudá, na Costa da Mina, possessão que faz parte da provincia de S. Thomé e Principe, e pôde comparar o tristissimo estado dos nossos estabelecimentos com o estado florescente dos proximos estabelecimentos inglezes.

Curioso de conhecer a historia d'esse forte fundado por D. Pedro if e destinado a substituir o antigo estabelecimento de S. Jorge da Mina que os hollandezes nos haviam arrancado, viu desenrolar-se com pasmo diante dos seus olhos, assim que se entregou ás investigações necessarias, o longo estendal dos nossos erros e das nossas vergonhas. Forra um trabalho amargo o que elle emprehendera, porque, tendo-se condemnado a estudar exclusivamente a historia d'uma colonia cujo nascimento coincide com o apogéu das nossas desventuras, não pôde ao menos alargar os olhos pelo quadro das passadas glorias, e teve logo de contemplar com tristeza o panorama da nossa decadencia colonial. Não desistiu comtudo; esse espectaculo é cheio d'um doloroso ensinamento. Tantos erros commettidos, produzindo immediatamente resultados tão funestos, podem ao menos indicar os precipicios aos governos que tiverem a seria intenção de aproveitar as lições do passado. Haverá governos ainda que prestem attenção a estes assumptos,
minimos, segundo o parecer dos nossos estadistas, em comparação com as graves questões eleitoraes, e as formulas complicadas d'um expediente ronceiro? Não sei; mas o. sr. Vital é que póde ter a consciencia de que cumpriu um dever, e de que prestou um serviço. Apro-veitem-n'o, ou desprezem-n'o, a gloria é sua, a vergonha será de quem o não attender.

0 livro, a que estas linhas servem de prologo, é por muitos motivos digno de interesse. Além dos alvitres que ahi se apontam para se utilisar um estabelecimento, que até agora quasi que não tem merecido senão o desprezo do governo da metropole, alvitres que interessam principalmente os especialistas, encerra este volume curiosas noticias ácerca do reino de Dahomé, onde está encravado o nosso estabelecimento d’Ajudá, e que se torna digno de attenção pela singularidade dos seus costumes barbaros. Vè̀-se que o sr. Vital do Canto não desaproveitou o tempo que passou na costa africana, e que o seu espirito estudioso não se condemnou, como tantos outros, a uma penosa esterilidade nos ocios forçados das guarnições ultramarinas. Soube ver, e sabe contar o que viu. 0 seu estylo, sem pretencões litterarias, sobrio e apropriado ao assumpto, não fatiga comtudo, e ha descripcões que merecem lêr-se pela pittoresca verdade que n'ellas se sente, como por exemplo a do banco de areia, que ao longo da costa corre, e em cuja fulva corôa referve e espuma a vaga.

Este livro e outros que teem sido publicados por officiaes da nossa marinha e do nosso exercito do ultramar, além do que valem por si, são symptomas d'uma tendencia favoravel, que 0 ministro da importante pasta colonial não deverá desaproveitar. Sente-se que muitas intelligencias se voltam com amor para 0 estudo das questões importantes, que dizem respeito ás nossas possessões; que ha já muitas pessoas que não deixam 0 continente para irem cumprir apenas um dever fastidioso,
mas que tomam esse dever como uma missão sagrada, e que se entregam a ella com zelo e enthusiasmo. Cercado d'estes dedicados auxiliares, que, se virem prezados os seus esforcos, formarão dentro em pouco uma phalange intrepida e estudiosa, não poderão os nossos ministros emprehender algumas reformas uteis, tentar a resurreição d'essas colonias hoje tão infecundas? Pa-rece-nos que sim ; mas para isso é necessario que essas vozes sinceras não morram sem echo, é necessario que livros, como o do sr. Vital, sejam lidos, discutidos, e apreciados nas altas regiões do poder, que os seus alvitres não encontrem a indifferenc̣a, que os seus esforcos sejam senão recompensados pelo menos attendidos. É só isso 0 que elle pede; um momento de attenção, e eu, sem poder affirmar, porque não estou para isso habilitado, a efficacia dos seus projectos perante as difficuldades da pratica, posso dizer ao menos que o bom senso os não rejeita, e que a viva intelligencia e o estudo que n'estas paginas se revelam, garantem a competencia do auctor no assumpto especial de que se occupa.

Pinheiro Chagas.

Ha quatro seculos que os portuguezes, no reinado de D. Duarte, o Eloquente, animados de sentimentos briosos e guerreiros, dobraram o cabo Bojador, coadjuvados pelo immortal infante D. Henrique e arrostaram imminentes perigos em frageis esquadras, que, expostas á furia dos ventos, eram impellidas á mercê das ondas.

Foi assim que comecaram os descobrimentos e conquistas da Africa occidental e que incutiram aos povos selvagens d'aquellas regiões o amor e a fé, pela sonora palavra do Evangelho.

Illustres argonautas, tomando por divisa a gloria da nação portugueza, que já em si continha tantos feitos, diligenciaram tornar conhecido seu nome e propagar a crenẹa do Golgotha.

Acompanhados com 0 emblema da cruz, estabeleceram seus dominios, construiram praças, fabricaram castellos e legaram á posteridade louros immarcesciveis, que se tornaram immortaes, cantados pelo grande Camões nos seus Lusiadas.

Mais tarde D. João ir, conhecendo a importancia mi-
neral da costa do Oiro, seguindo em tudo o exemplo de seus benemeritos antepassados e desejoso de continuar e alargar as conquistas por elles comegadas, livre dos embaraços domesticos, mandou de Lisboa uma armada sob as ordens de Diogo d'Azambuja, que fundou o castello de S. Jorge da Mina, um dos melhores monumentos d'Africa. Porém, como esta nossa possessão fosse usurpada pelos hollandezes, durante o dominio dos Filippes, em Portugal, D. Pedro ir, quando regente, vendo a necessidade absoluta de fazer levantar um padrão n’aquella costa, onde já não possuiamos dominio algum de facto, mandou que no pequeno reino d'Ajudá ou Whydah ${ }^{1}$, hoje cidade de Dahomé, se fundasse um forte que depois se denominou S. João Baptista d'Ajudá.

Receberam instrucç̃es, para esse fim, Jacintho Figueiredo d'Abreu, nomeado governador da capitania de S. Thomé e Principe, e Bernardino Freire d'Andrade, seu antecessor.

No anno de 1680, partiu de Lisboa uma frota, composta da nau Madre de Deus e fragata Santa Cruz, que levou a seu bordo o novo governador e todo pessoal, material, artilheria, muniç̃es e aviamentos necessarios para dar começo á fortaleza.

Chegada a S. Thomé, em 1 de fevereiro d'aquelle anno, ali se demorou a abastecer-se de viveres. No dia 18 de marco, recebeu o governador Andrade e seguiu sua derrota para Ajudá. Poucos dias depois ancorou no porto d'Ardra, pertencente á mesma cidade, porto que, segundo o calculo de Norie, está situado a $6^{\circ}, 16^{\prime}$ de latitude norte e $11^{\circ}, 16^{\prime}$ de longitude leste do meridiano de Lisboa, ou $6^{\circ}, 19^{\prime}$ de latitude norte e $2^{\circ}, 0^{\prime}$ de longitude leste do de Greenwich.

Com os elementos que á sua disposição tinham os

[^0]governadores, trataram de dar cumprimento á missão de que haviam sido encarregados e houveram-se com tal diligencia na obra que, a 2 de setembro, concluida a fortaleza, se retiraram a $S$. Thomé, deixando, é de crer, alguns soldados para sustentaculo do padrão que acabava de erigir-se.

Segundo descreve Lopes de Lima, Andrade foi transportado ao reino em a nau Madre de Deus, depois de haver entregue o governo ao seu successor Abreu.

## II

Em 1690, creada por D. Pedro, a companhia de Cacheu e Cabo Verde, estabelecido o emporio do seu commercio, na ilha do Principe em 1696, instituiu algumas feitorias mercantis nos portos de Guiné e na ilha de Fernando Pó, tomou por essa occasião a seu cargo a despesa da fortaleza d’Ajudá e nomeou para o seu governo directores ou commandantes: foi assim que ella, por muitos annos, se conservou, ainda depois da extincecão da companhia, até que alfim caiu na dependencia da provincia da Bahia.

Tal incremento experimentou o trafico da escravatura, n'aquelle porto d'Ajudá e nos de Jaquim e Popó, que, pelo meado do seculo xvin, já accudiam a elles muitos navios do Brazil, com especialidade da praça da Bahia de Todos os Santos.

A concorrencia annual áquelle porto, até 1811, era de vinte a trinta navios portuguezes, dos quaes cobravam as alfandegas do Brazil quarenta a cincoenta contos de réis de direitos ${ }^{1}$.

A navegação afrouxou muito, em determinada época, occorrencia devida não só á separação do Brazil, em

[^1]1824, senão á morte do ultimo director Xavier de Sousa.
Este incidente occasionou ficar o forte quasi em abandono, e assim se conservou até 1844, sem commandante e sem parocho, entregue unicamente aos cuidados do portuguez Francisco Felix de Sousa, antigo almoxarife, irmão do ultimo director fallecido, e bem assim aos de um velho tambor da extincta guarnição, que fazia as vezes de condestavel, tendo á sua guarda a fortaleza e seu material ${ }^{1}$.

Corriam por conta d'aquelle benemerito compatriota as despesas da conservação, reparos das muralhas, egrej̣a, e mais tarde até crêmos que a manutenção do efficial e a do parocho.

Como se vê, bem pouca attenção os governadores de S. Thomé teem prestado aos estabelecimentos da costa da Mina e ás auctoridades tanto militar como ecclesiastica, com especialidade na época em que se considerava Ajudá mais como um ponto para desterro, do que como memoria de glorioso padrão e protectorado aos europeus.

D'aqui resultava ou terem os funccionarios de mendigar o seu sustento ou, em face do despreso a que eram votados, quando pessoas de sentimentos, succumbir á miseria que os opprimia, tornando-se portanto bem digno de censura o procedimento dos governadores que deixavam não só de cumprir esta obrigação a seu cargo, senão tambem um dever humanitario-o da philantropia.

Em 19 de abril de 1838, já o nobre ministro da marinha, o distincto veterano da liberdade, visconde de Sá da Bandeira, dava instrucções positivas (§ 12..$^{\circ}$ ) ao governador de S. Thomé e Principe, Fernando Corrèa Henriques de Noronha, para que inspeccionasse o es-

[^2]tado da nossa possessão d’Ajudá e o do estabelecimento d'Accará, afim de prestar-lhes todo auxilio para a sua manutenção e conservação.

Um anno depois, quando ministro do ultramar, o vulto venerando, um dos caracteres mais respeitaveis da nossa terra, o barão da Ribeira Sáborosa, novamente se ordenava, em instruccões de 15 de junho de $1839^{\text {1 }}$, ao governador Bernardo José de Sousa Soares d'Andrêa, que se entendesse com o antigo almoxarife Sousa, e informasse ácerca da força armada que conviria enviar para aquelle ponto, bem como sobre a conveniencia d'ali estabelecer colonos.

Ainda assim nenhum resultado teve, porque, em 1843, o poder executivo de novo recommendou, ao governador da provincia José Maria Marques, que cumprisse as instrucções dadas aos seus antecessores Noronha e Andrêa, na parte em que fossem de execução permanente.

0 governador em vista das ordens dadas a Noronha, no $\S 12 .{ }^{\circ}$, em que se determinava mui positivamente a manutenção do districto d'Ajudá, não poude mais hesitar e nomeon, em 1844, para commandante da fortaleza, o segundo tenente de artilheria, José Joaquim Libanio, e, para parocho da freguezia de S. João Baptista, o padre Julião Pires dos Santos, os quaes logo partiram a bordo de uma escuna portugueza que ia seguir para aquella costa ${ }^{2}$; communicando ambos ao governador a sua chegada, em officios, o primeiro de 13 e o segundo de 12 de março d'esse anno ${ }^{3}$.

Assim se ratificou a nossa posse da fortaleza que, havia alguns annos, jazia no estado de quasi esquecimento, arvorando-se pomposamente a bandeira das quinas de

[^3]Ourique, e celebrando-se missa na egreja parochial, no dia 4 de abril, anniversario natalicio de sua magestade a rainha a Senhora D. Maria if, de mui saudosa memoria.

Prestou-nos sempre toda a coadjuvação, além das auctoridades do rei de Dahomé, o já citado portuguez Sousa, que, por este e outros motivos de serviço publico, foi condecorado com 0 grau de cavalleiro da ordem de Christo, por decreto de 8 de janeiro de 1846, communicado a esse benemerito compatriota em portaria de elogio do ministerio da marinha e ultramar, de 23 d'esse mez e anno.

Como era de esperar, depois de tantos annos, sem haver em Ajudá um official commandante, o rei de Dahomé, desejoso de estreitar relações de amizade com o governo portuguez, a quem sempre se conservou afeicoado, instou altamente para que o commandante fosse á sua côrte, afim de, por esse intermedio, realisar 0 alludido intento; porém, como fazel-0, sem auctorisação e sem os precisos meios pecuniarios?! Quem lhe garantia ou abonava as despezas de transporte e presentes ao rei?! Como sustentar a dignidade de official portuguez e representante da nação, na côrte dahoméana, onde se não conhecem taes funccionarios?! Seus soldos, se os percebiam, era larde e só quando a Providencia os retirava d'aquella região; entregues ao abandono, nem sequer tinham o strictamente necessario para a sua subsistencia.

Estas foram, tambem a nosso vêr, as verdadeiras causas, que, em 1845, levaram á campa o commandante do forte. Assim se deprehende do officio n. ${ }^{\circ}$ 4, d'esse anno, pelo parocho Julião, dirigido ao governo da provincia.

Poderiamos, como estes, citar outros successos lastimaveis, que tão sómente servem para demonstrar a nenhuma attenção votada, nos ultimos annos, ás colonias,
se exceptuarmos a época da sabia administração do sr. Mendes Leal.

Por morte do ultimo director, seu irmão Francisco Felix de Sousa, natural da Bahia, tomou, em 1845, o commando da fortaleza e districto d'Ajudá. A suas expensas demoliu a egreja que estava em ruinas, construiu outra, com maiores dimensões ${ }^{1}$ e mandou vir da sua patria ornatos, imagens, paramentos, alfaias.

Entregou-se ao commercio da escravatura, então licito, e correu-lhe o trafico tão prospero que em poucos annos era, em riqueza, o primeiro n'aquella costa.

Em 0 anno de 1800, havia sido nomeado almoxarife do forte.

Em 1816, sendo adverso á politica do reinante em Dahomé, coneitou os animos a uma sublevação militar, e, travada a lucta, proporcionou sempre á gente armada todo o material de guerra, todos os aprovisionamentos de boca, obtendo emfim derrotal-0 e até desthronal-o em 1817.

Depois d'este feito, collocou no throno Ghezô, irmão do reí, pelo que foi por este elevado á alta dignidade dahoméana de Evo-gan ou Xaxá, grande dos brancos, e com poder no Evo-gan preto ou governador da costa maritima, tomando a si todas as attribuiçoes dependentes do nosso forte.

Com tal politica soube reger-se que foi sempre o sustentaculo e protector dos brancos ali residentes.

Assumiu a si o monopolio da escravatura, porém, tamanhas despezas fez, não só com o rei, seu associado, mas tambem com os differentes magistrados pretos, que pequenos eram seus ganhos, para manter com grandesa a auctoridade.

Sua hombridade, severa e cautelosa, o tornou immensamente respeitado. Sua casa, então mais um palacio

[^4]do que uma simples vivenda, estava francamente aberta de cama e mesa para os europeus, e foi n'ella que brindou 0 alto personagem, 0 principe Joinville, com tão lautos jantares que d'elles dizia Monléon, commandante do brigue de guerra francez le Zébre, no seu relatorio, de 12 de novembro de 1844, "serem festins de Balthazar, recherchés, servidos com luzes. n

Possuia um harem de perto de 400 mulheres, que legaram á posteridade uma descendencia numerosissima, e que, formada hoje em tribu, occupa um grande bairro d'Ảjudá.

E para lastimar que, sendo aquelle homem dotado d'um espirito agudo e prespicaz, nunca empregasse suas faculdades no desenyolvimento já agricola, já civilisador, nem moderasse pela sua alta influencia, a ferocidade habitual dos costumes do paiz que adoptou.

A sua morte em 1848 foi lamentada por brancos e pretos, pois que durante a vida soube, com lhaneza e bom juizo, estabelecer e conservar o equilibrio entre a força, o poder e a clemencia, grangeando, por taes motivos a sympathia e veneração de todos que o conheceram.

Seu filho, Isidoro Felix de Sousa, elevado, como o pae, á dignidade de Xaxá no Dahomé, não esqueceu 0 forte portuguez e organisou uma companhia de infanteria, d'entre os naturaes, a maior parte filhos dos crioulos mais civilisados, fornecendo-lhe á sua custa, fardamento, armamento, equipamento e bem assim limitados vencimentos ás praças de pret.

Tendo em 6 de dezembro de 1851, e em virtude de questões com o Dahomé ${ }^{1}$, o commodore inglez H. W. Bruce, por ordem do seu governo, bloqueado os portos d'Ajudá, Porto-Novo, Lagos, Grande-Popó, etc., e havendo isto constado ao governador de S. Thomé, José

[^5]Maria Marques, determinou, em fevereiro de 1852, que a escuna de guerra Nympha, do commando do segundo tenente, Marianno Ghira, fosse áquelle porto immediamente exigir a suspensão do mesmo bloqueio, o qual não podia de modo algum ser tolerado pela nação portugueza, que tão proxima do litoral possuia o seu estabelecimento d'Ajudá ${ }^{1}$.

Deu a escuna fundo n'aquella paragem a 7 de março.
Levava a seu bordo o segundo tenente de artilheria, João Justino da Costa, nomeado instructor da companhia de infanteria de que acima fallámos.

Acompanhava-o um officio datado de 20 de fevereiro, dirigido por José Maria Marques a Isidoro, o Xaxá.
Pouco depois, o governador resolveu ir pessoalmente, para esse fim a Ajudá, aproveitando a occasião de visitar o nosso estabelecimento.

Partiu da ilha do Principe na corveta de guerra Oito de Julho, em o dia 29 de março d'esse anno ${ }^{2}$.

A 4 de abril seguinte, chegou ao seu destino e ahi eslava ancorado o vapor da marinha britannica-Alecto. Desembarcou no dia 5 com o seu estado maior e com o commandante da corveta, Manoel Thomaz da Silva Cordeiro, a competente musica e alguns officiaes, sendo recebidos com o maior acolhimento, não só por Isidoro, - Xaxá, como por todos os portuguezes e indigenas d'aquelle districto.

N'esse mesmo dia, foi comprimentado pelo ministro de Dahomé n'aquella cidade, o Evo-gan, que immediatamente communicou ao rei a chegada do governador.
Fez aquelle a maior diligencia afim de que o repre-

[^6]sentante portuguez seguisse para a sua córte ; porém, não podendo annuir a similhante pedido, em consequencia de não ter auctorisação, e por haver já inspeccionado a fortaleza e districto, durante dez dias que ali esteve, retirou-se a S . Thomé, depois de ter nomeado alguns membros da familia Sousa, por officiaes de segunda linha e por tenente coronel governador a Isidoro Felix de Sousa, commettendo a este 0 encargo de fazer na fortaleza os precisos reparos ${ }^{1}$.

Satisfez Isidoro promptamente ao que the foi ordenado, como se vê do officio que dirigiu ao governador, em data de 8 de setembro d'esse anno ${ }^{2}$.

É mister fazer ainda a mais honrosa menção do acrisolado patriotismo do novo governador Sousa e o de outro portuguez, Domingos José Martins, estabelecido em Porto-Novo, os quaes gratuitamente proveram de viveres a corveta Oito de Julho; o primeiro em Ajudá, e o segundo n'aquella praia, importando os generos fornecidos por aquelle em duzentos sessenta e oito pesos de prata, e os apresentados por este em cento e trinta, como foi relatado pelo commandante da corveta ao governador de S . Thomé, em efficio $n .{ }^{\circ} 135$ de 13 de maio de 1852 e por este ao governo da metropole, officio $n .^{\circ} 104$ de 5 de junho.

Por taes serviços foram mandados elogiar em nome do governo portuguez, em portaria de 18 de dezembro do mesmo anno.

Domingos José Martins, negociante por muitos annos n'aquella costa, hoje finado, exerceu a mais alta influencia na côrte dahoméana, tocou a méta na dignidade de principe de Cutonum e praias de Porto-Novo; titulo conferido pelo rei. Chegou em poderio a rivalisar com o primeiro Sousa ; ministrou preparativos para diversas

[^7]festividades religiosas, muito principalmente para a de Nossa Senhora da Conceicão, padroeira do reino.

0 padre tinha sempre em sua casa o pão quotidiano, embora Martins ali não persistisse, o que acontecia quasi sempre, em consequencia dos seus negocios, em PortoNovo, reclamarem a sua presença.

Este procedimento, digno de honroso elogio, torna-va-se para os sacerdotes um acto de resignação evangelica, pois em vista do formal esquecimento de tres a cinco annos, a que eram votados pela provincia, tinham de resumir-se para sua subsistencia á minguada quantia de $100 \$ 000$ réis que, a titulo de congrua, recebiam durante 0 periodo em que ali se conservavam.

Não percebiam nenhum outro emolumento, por isso que d'elle a parochia havia mister.

Em 4859, constando ao governador da provincia de S. Thomé o fallecimento do commandante de Ajudá, Isidoro Felix de Sousa e receiando que em consequencia podessem occorrer successos que abalassem o dominio portuguez, n'aquella possessão, em falta de conhecimento immediato de portuguezes habilitados para 0 substituir, ordenou, em portaria n. ${ }^{\circ} 22$ de 18 de fevereiro d'esse anno, ao parocho Francisco Fernandes da Silva, que escolhesse interinamente um portuguez idoneo para governar o districto e em seu nome ${ }^{1} \mathrm{o}$ investisse na posse cọm a maior solemnidade.

Juntamente fez o governador officiar ao chefe da estação naval de Angola, Pedro Valente da Costa Loureiro Pinho, em data de 20 de fevereiro d'esse anno ${ }^{2}$, noticiando-the aquelle fallecimento, e pedindo-lhe que um navio de guerra fosse posto á sua disposişão, afim de poder providenciar como convinha.

Recebida esta communicação, o chefe da força naval

[^8]mandou immediatamente a escuna Cabo Verde, do commando do segundo tenente Francisco de Assis e Silva, para proceder de accordo com o governador de S. Thomé, José Pereira e Horta.

A escuna, depois de ter recebido ordens em S . Thomé e de haver tocado a 12 de maio na ilha do Principe, deu fundo no porto d'Ajudá em 15 do mesmo mez. Ali estałam ancoradas vinte e uma embarcações mercantes; algumas das quaes portuguezas e inglezas. Visitou-as o commandante para mostrar ser aquelle o fundeadoiro da nossa possessão d’Ajudá.

Desembarcou no dia seguinte, com imminente risco de vida, ao atravessar o banco; demorou-se doze dias em terra, no desempenho de sua commissão; velejou do porto a 28 de maio, navegando por Fernando Pó, onde tocou em 3 de junho; seguia depois para o Principe e S. Thomé, e d’ahi para Loanda, em cujo porto deu entrada no dia 28 de julho. ${ }^{1}$

Por taes serviços foi elogiado pelo governador da provincia ${ }^{2}$.

Posto que se deprehenda, pelo que acabámos de descrever, a assidua diligencia do governador de S . Thomé, que, com estas determinações e providencias, parecia ter muito a peito o incremento d'aquelle districto e fortaleza; se assim foi, perguntaremos, qual o governador nomeado?! qual o official e guarnição, que para ali seguiram na escuna?! Por ventura não os teria a provincia ?! Bem amargas são estas verdades, mas forçoso é dizel-as: nada se fez, além de meras apparencias.

Em tão grande e notorio esquecimento continuava

[^9]aquella possessão que, ainda nãotinham decorrido dois annos, já eram sem licença do governo installados em o nosso forte os missionarios francezes, que, pretextando, como meio auxiliar e apparente, a propagação da fé, tinham como fim unico usurpar a nossa jurisdicãa ecclesiastica, segundo um breve de 28 de agosto de 1860, do Papa Pio ix!!

Assim se conservaram até 13 de março de 1865, abusando da condição de usufructuarios, para demolirem o baluarte de oeste, para construirem em seu logar uma cosinha, para arriarem do bastião de leste o paviHã̃o de Ourique e de Aljubarrota, e para alfim dizerem francamente, «Portugal nada aqui tem, isto pertence ao mperador dos francezes. .

E ainda os vimos em 1865, ao soar a hora do desalojamento, em consequencia da nova occupação militar, pedirem, sem o menor rebuço, indemnisaç̃os, quando ao contrario eram elles que as tinham a pagar, já por haverem extorquido da egreja muitos preparos e ornatos, já por terem inutilisado todas as vestes sacerdotaes!...

Em fins de abril de 1861, foram dois evangelisadores francezes fundar missão em Ajudá, e em vez de se estabelecerem na sua feitoria ou em casa arrendada, emquanto não a tinham propria, vendo que em a nossa fortaleza não havia n'aquella occasião governador nem ecclesiastico, e querendo aproveitar-se da mesma fortaleza, já pelo commodo da habitação, já por causa da bella egreja que ali temos ${ }^{1}$, trataram de n'ella in-troduzir-se arteiramente, com o fim de usurpar, não só a nossa jurisdiccão religiosa, senão tambem com 0 de se apoderarem do mesmo estabelecimento.

0 breve de 28 de agosto de $\mathbf{1 8 6 0}$, já referido, eri-

[^10]
## 14

giu em vicariato apostolico, com a titulo de Dahomé, todo o territorio comprehendido entre as rios Volta e Niger ou Calabar, separando-o por isso do bispado de S. Thomé e Principe de que fazia parte.

Foi, pois, confiado o encargo do mesmo vicariato aos padres do seminario das missões africanas de Lyon e a sua direcção provisoria conferida a Francisco Borghero, do mesmo seminario, na qualidade de superior ou abbade.

Tendo este suscitado duvidas sobre possiveis competencias de jurisdicção com o ordinario de S. Thomé, no territorio portuguez d'Ajudá, o cardeal Barnabó, prefeito da congregação da propaganda, declarou-the de Roma, em officio de 6 de julho de 1861, que os padres d'aquelle ordinario no Dahomé, haviam retirado. c. Je repond ensuite aux doutes que vous m'avez proposés, en vous faisant remarquer que Sà Sainteté, en erigeant ce vicariat du Dahomé et en vous en confiant la direction, par interim, les pouvoirs, que pouvait avoir le vicaire général de l'ile de Sam Thome ou autre quelconque, cessent par ce fait même, et que vous êtes le legitime superieur de ce vicariat jusqủả nouvelle disposition, etc. ${ }^{1}$

## III

Assim se conservou este estado de coisas até que o illustre e intelligente ministro da marinha e ultramar, um dos mais zelosos administradores das nossas colonias, José da Silva Mendes Leal, em portaria n. ${ }^{\circ} 132$ de 3 de outubro de 1864, ordenou ao governador de S. Thomé e Principe, Estanislau Xavier d'Assumpção e Almeida, que fosse pessoalmente inspeccionar a nossa

[^11]possessão d'Ajudá, estabelecendo-lhe uma sufficiente guarnição militar, e bem assim que empregasse os meios mais adquados para que os estrangeiros, residentes no forte, d'elle se retirassem.

Recommendou tambem o illustre ministro que 0 governo d'Ajudá fosse entregue a um official de capacidade ; que por todos os modos procurasse haver sempre a melhor intelligencia com o rei de Dahomé; que mantivesse com elle relacões de amisade; que o visitasse na sua capital ; que lhe fizesse entrega do presente que para tal fim lhe mandava; que restabelecesse a cortina do forte; e emfim que nomeasse provisoriamente um capellão, com as melhores qualidades, vencendo $400 \$ 000$ réis annuaes ${ }^{1}$, emquanto de Portugal não ia algum presbytero com as necessarias condições.

Igualmente preveniu que se haviam expedido ordens á estação naval de Angola, para lhe ser posta á disposição a escuna de guerra Napier, do commando do segundo tenente Carlos Eugenio Correia da Silva, a qual para esse fim deu fundo em S. Thomé, a 14 de fevereiro de $1865{ }^{2}$.

Em cumprimento da commissão, partiu o governador, no dia 22 do mesmo mez, acompanhado por seu ajudante de ordens, o capitão de artilheria Antonio Joaquim da Fonseca e pelo segundo tenente da mesma arma José Maria Borges de Sequeira, que foi nomeado governador, sendo-lhe depois retirado o cargo, para ser dado ao Хаса́.

Além d'estes levava mais cinco praças de pret para guarnição ${ }^{3}$ e o padre Jeronymo Pereira Barboza Netto, parocho da freguezia d'Ajudá, pessoa de muito mere-

[^12]cimento e bem digno d'uma remuneração honorifica, já pelos bons serviços que tem prestado e pelo seu exemplar comportamento, já por ter-se ali conservado quatro annos, tendo-se-lhe dito que era apenas a commissão de seis mezes.

Chegaram no dia 5 de marco pelas 4 horas da tarde ao porto d'Agué, onde o governador foi comprimentado por um official de bordo do vapor de guerra inglez Rangel, fundeado a distancia. No dia 6 de manhã largaram para Ajudá, que demora mais vinte milhas ao norte e ahi fundearam ás tres horas da tarde, sendo $\log _{0} 0$ governador tambem comprimentado pelo commandante de vapor de guerra inglez Antelope, igualmente ali fundeado.

Sendo impossivel, em escaleres de bordo, effectuar-se o desembarque n'aquella costa, em consequencia do banco, que mais adiante descreveremos, o governador, no dia 7 de manhã, mandou em canôa de carga, uma ordenança com officios ao subdito portuguez o Xaxá, Francisco Felix de Sousa e ao Evo-gan do rei de Dahomé, governador da costa maritima, participando-lhes a sua chegada e pedindo-lhes os necessarios meios de transporte.

Foi n’essa occasião que o portuguez João Francisco Branco deu mostras de verdadeiro patriotismo, proporcionando $\log 0$ duas embarcações, com as quaes, devido ao seu zelo, pôde verificar-se o desembarque do governador, commandante, officialidade da escuna e soldados.

Chegando a terra, com toda comitiva, foi logo saudado pelo Xaxá Sousa, que o esperava na praia, acompanhado de grande parte de seus parentes, e de alguns portuguezes, brazileiros e indigenas, levantando-se vivas a sua magestade el-rei de Portugal. Os indigenas cantavam e dançavam á moda gentilica.

N'este momento uma salva de vinte e um tiros resoava nos ares.

Foi o governador recebido debaixo da umbella do Xaxá, uso permittido unicamente ás auctoridades de Dahomé, e acompanhado por grande multidão de povo.

Caminhou o governador até aos armazens ou depositos dos negociantes, onde the foi offerecido um lunch.

Finalmente, não faltaram em coisa alguma as auctoridades dahoméanas ás manifestações e pompas do ceremonial. ${ }^{1}$

Em acto continuo, o sequito dirigiu-se a casa de Sousa, onde todos foram hospedados de cama e mesa, durante os dias que se conservaram em Ajudá.

Convém notar que, achando-se já Sousa em decadencia, penosa the foi aquella hospitalidade, á qual, porém, não quiz eximir-se, pelo sentir brioso de hombrear em taes casos com o procedimento de seu pae e irmão.

No dia 9, tendo o governador verificado o estado da fortaleza e a maneira porque se haviam introduzido os padres francezes, cuja obrigação era abandonal-a, quando ali désse entrada qualquer delegado do governo portuguez, e vendo o governador que elles, apezar de saberem da sua chegada, ainda não o tinham procurado, nem tratavam de retirar-se, foi, no dia seguinte a casa do Evo-gan, fazer-lhe ver tal procedimento.

Respondeu-lhe a auctoridade africana que immediatamente os intimasse de abandonar aquelle ponto e que o avisasse, no caso d'elles se recusarem a fazel-o.

Mandou 0 governador, pelo seu ajudante de ordens, avisal-os para desoccuparem a fortaleza, e declarou que lhes concederia alguns dias até alcançarem residencias, observando-lhes que no dia 13 fazia a sua entrada solemne.

Estes, porém, redarguiram, dizendo *que tinham para ali ido com previa licença da auctoridade do paiz,

[^13]confirmada pelo rei de Dahomé, e que não sairiam sem ordem positiva em contrario ".

0 governador, apezar de tão insolente resposta, e para esgotar todos os meios brandos, officiou no mesmo dia 11 ao agente consular francez, mr. Beraud; communi-cou-lhe o occorrido; fez-lhe notar as condiç̃̃es com que aos padres se havia dado residencia no forte portuguez; bem como a nova resolução em que estava de não contemporisar com elles.

Respondeu o consul no mesmo dia, declarando que os padres iam abandonar todos os edificios da fortaleza, á excepção de um, para sair do qual pediam quinze dias, afim de arranjarem residencias no paiz, e ponderou terem elles feito na fortaleza despezas, em reparos e construccões, que avaliava em sessenta a setenta mil francos. ${ }^{1}$

Exerceram ali os missionarios completo vandalismo. Tiraram tudo quanto lhes approuve; taboas de sobrado, fechaduras, portas, janellas, prateleiras, quadros, bancos e camas de madeira, declarando, porém, estarem promptos a pagal-as, se 0 governo $o$ exigisse, como se vê do termo de exame a que fez proceder o governador, em 13 da março de 1865 . ${ }^{2}$

Despojaram igualmente os altares, como consta do officio do parocho de S. João Baptista de Ajudá, em 17 de março de 1865 , dirigido ao governador deS. Thomé. ${ }^{3}$

Extraviaram mais, da egreja, dois calices, a pretexto de os mandar doirar na Europa, como consta do mesmo termo; porém, foi um d'elles entregue ao nosso parocho, quasi tres annos depois.

[^14]Não sabemos se foi lavrado termo de inutilisação das vestes sacerdotaes, pertencentes á parochia, porém, é certo que não as pagaram, e só nos emprestaram as do seu serviço, até que, em março de 1868, seguindo nós de S. Thomé para aquelle ponto, levamol-as da egreja da misericordia d'equella ilha, e fizemos com que se entregassem á missão, as que nos tinham sido emprestadas. ${ }^{1}$

E como se consentiram aquelles escandalos, sem haver quem désse ao menos algumas providencias de momento ou quem se oppozesse a tanta delapidação?...

No dia 13, ao nascer do sol, foi arvorada na fortaleza a bandeira nacional: ás onze horas o governador tomou posse; depois de haver n'ella feito a sua entrada solemne, acompanhado do commandante e officialidade da escuna Napier; do seu ajudante de ordens; commandante da fortaleza; Xaxá, Francisco Felix de Sousa; subditos portuguezes e brazileiros, estabelecidos em Ajudá, e muitas pessoas do povo, pertencentes ao nosso cerame; assim como da guarnição do forte e tripulação da escuna.

Em seguida dirigiram-se á egreja, onde assistiram ao Te-Deum, celebrado pelo parocho portuguez.

Terminada que foi a solemnidade religiosa, o governador saiu á praça, levantou vivas a sua magestade elrei, a toda a familia real e á constituição, vivas que foram enthusiasticamente applaudidos.

Tres descargas de fuzilaria e vinte e um tiros de artilheria troaram nos ares ao terminar aquelle acto.

Fez-se o inventario dos objectos existentes, o exame do estado do forte, e de tudo se lavrou auto, no mesmo dia 13. ${ }^{2}$

Na primeira conferencia com o governador, manifes-

[^15]tou-lhe a Evo-gan o desejo que tinha o rei de Dahomé, de vel-o na sua corte, afim de tratarem negocios de interesses reciprocos para Portugal e para aquelle paiz, dizendo-lhe mais que, por taes razões, não 0 deixaria retirar sem ir a Abomey.

0 governador declarou que mui gostosamente o faria, se o rei não se demorasse muito na guerra, e com tanto que não excedesse a quinze dias a sua permanencia na capital dahoméana.

Fixou-se a partida para 20 de março, porém, sendo avisado pelo Xaxá de que o rei não o deixaria sair da sua corte, sem n'ella demorar-se pelo menos noventa dias, por ser aquelle o tempo que duravam as festas dos costumes, em seguida á guerra, fez ver ao Evo-gan que, tão grande ausencia do seu districto, se tornava altamente prejudicial ao serviço de sua magestade fidelissima, por cujo motivo lhe era impossivel annuir ao seu convite, promettendo que em breve o governo mandaria ali uma embaixada.

Concordou o Evo-gan com a resolução tomada, havendo primeiro ouvido os seus dois conselheiros, que bastantes difficuldades opposeram, invocando sobretudo a grave responsabilidade que thes cabia, pelo deixarem partir sem conferenciar com 0 rei.

E para lastimar que o governador recusasse o convite, em consequencia das informaçães dadas pelo Xaxá e outros, com relação á demora na côrte dahoméana. Temos a convicção de que tal não succederia, attendendo ao procedimento do rei, que, apenas soube da chegada do governador, deixou o campo militar, e recolheu-se a seu palacio de Calamina, o mais proximo d'Ajudá. Pretendia o monarcha ali recebel-o, e avivar assim com os portuguezes a alliança contrahida pelos reis, seus avós.

Muito mais lastimamos que o governador, pelo desejo de sair d'Ajudá a todo o trance, não sabemos qual a razão, dissesse ao ministro de Dahomé que o governo

## 21

mandaria uma embaixada para tratar de interesses reciprocos, deixando d'este modo compromettido o respeito devido á palavra d'uma auctoridade portugueza.

Até hoje nem a embaixada, nem o official commandante, foi á côrte de Dahomé com instruccũes para contratar e rehaver antigos direitos e privilegios da fortaleza, como a todo governo civilisado cumpre sustentar n'um paiz inculto. E isto indispensavel não só para proteger os direitos e propriedade dos cidadãos portuguezes, mas tambem para não continuarmos a ser, como nos ultimos annos, o escarneo dos estrangeiros, que, por aquellas regiões, abundam em boas feitorias, e com tal ou qual civilisação.

Quando, em referencia ao objecto de que se trata, vemos as duas primeiras nações da Europa, França e Inglaterra, não só apresentarem esquadras para tornar seus nomes temidos, como ainda offertarem ao rei avultados presentes, e fazerem a diligencia por conseguir a sua amizade, mandando-o inclusivamente visitar na corrte por officiaes de suas armadas, pasmamos de admiração ao ver o desprezo com que tratamos aquelle potentado, e parece-nos que, só por encanto, ainda hoje nos dedica restos de antigas affeições.

Tendo-se fixado o dia 19 de març, para voltar a S. Thomé, o governador, no dia 17, em presença do seu ajudante de ordens e do commandante da escuna, verificou solemnemente a entrega ao Evo-gan dos presentes enviados pelo governo ao Dahomé.

Consistiam elles em uma clavina-revolver, duas pesas de seda de damasco e duas de veludo; tudo encerrado em dois caixotes, depois abertos pelo proprio Evo-gan e seus conselheiros, que ficaram maravilhados especialmente da belleza das fazendas, e que declararam nunca ali terem sido enviadas outras tão ricas.

Ainda no dia 18, em consequencia d'um expresso que acabava de chegar de Abomey, pedindo, com instancia,
para o governador seguir até áquella côrte, com 0 que se evitava mandar uma embaixada a Portugal, foi o governador a casa do Evo-gan, onde isto the foi communicado, e desculpou-se formalmente com a falta de poderes, bem como dizendo que o governo mandaria pessoa auctorisada para esse fim.

Finalmente, depois de ter nomeado como governador civil e militar do estabelecimento portuguez, com a graduação de tenente coronel de segunda linha, o actual Xaxá, Francisco Felix de Sousa, filho do primeiro e irmão de Isidoro, o segundo n'aquella dignidade, e bem assim depois de haver organisado uma commissão de tres membros, composta do novo governador, como presidente, do segundo tenente Sequeira, commandante da fortaleza, e do padre Jeronymo, parocho da freguezia, ambos como vogaes, afim de serem responsaveis pelos dinheiros destinados aos pagamentos de soldos, congruas, prets e rações da guarnição, em seis mezes, embarcou na mesma escuna, que saiu d'Ajudá a 19 de março e aportou á ilha de S . Thomé a 6 de abril.

Em acto seguido, o governador procedeu ao relatorio do desempenho da sua commissão; e, em officio n. ${ }^{0} 67$ de 12 do mesmo mez, é incansavel em louvar o seu hospitaleiro, a quem conferiu o governo da possessão, apresentando-o como patrono de todos estrangeiros e dos portuguezes e brazileiros, estabelecidos em Ajudá; como um dos proprietarios mais poderosos, por viver n'um palacio e possuir doze mil escravos.

Deveremos, em consciencia, porém com sentimento, refutar, na maior parte, as asserções contidas no relatorio, e pôr a verdade em toda sua nudez.

0 actual Xaxá, Francisco Felix de Sousa, não é proprietario poderoso; por quanto 0 rei, como herdeiro unico de seus vassallos ou estrangeiros, que recebem dignidades no seu reino, tomou conta de todos os bens
e riquezas, na época da escravatura, adquiridas pelo antigo almoxarife da fortaleza.

- De igual maneira praticou para com as de Isidoro, que tambem, pelo horrendo trafico, pôde grangear mediocre fortuna. Perdeu-a este pouco depois em consequencia dos grandes tributos e exigencias promovidas pelo soberano.

0 actual Xaxá coisa alguma herdou do pae ou do irmão. Não encontrou bom resultado no commercio de carne humana ; foi e está sendo perseguido pelas contribuições do Dahomé, na verdade, mais modificadas do que as impostas a seus antecessores; e hoje vive mui parcamente, limitado ao pequeno commercio licito, que the dispensam dois ou tres negociantes.
'Não é elle possuidor de doze mil escravos; seu pae năo contava a decima parte; e nem isso é crivel, pois se os possuisse, em algum tempo, haveriam seguido $\theta$ rumo de Cuba ou do Brazil.

Xaxá é o chefe d'um cerame que consta, pela maior parte, de parentes seus, e a outra restante de escravos pertencentes a toda a familia, não excedendo a cem os do chefe. Quasi nenhum valor teem elles n'aquelle paiz, porque são obrigados a servir nas guerras, e d'aqui resulta poderem seus senhores aproveitar-se mui pouco do seu serviço.
Não vive em palacio, porque não o possue. Sua casa occupa um grande quadrilatero, e apenas tem uma vivenda abarracada de cobertura de palha, dividida em tres quartos, e outras casas só proprias para armazenar pipas, aduelas, cauris, mercadorias, etc. Tem mais um sobrado, em completa deterioração, por seu pae mandado fazer, tambem de fórma quadrilateral e que, por muito tempo, serviu de abrigo a sua familia. Foi quasi reduzido a cinzas pelo fogo geral que assolou Ajudá em 1863.

Emquanto á nomeação que recebeu do governador

## 24

não a desejava elle acceitar, já por conhecer a incompatibilidade d'esse cargo, com 0 que exerce no Dahomé, já pela falta de conhecimento das nossas leis e disposições vigentes nas colonias.

Parece-nos emfim que, nenhum motivo poderia auctorisar outra nomeação, tendo o governo positivamente determinado que o governador fosse um official de capacidade.

Se nos propozemos a elucidar o leitor ácerca do relatorio official, cumpre-nos continuar imparcialmente a apresentar os factos resultantes da nova occupac̣ão militar n'aquella fortaleza e districto, onde por muitos annos se não viu um soldado portuguez.

Estabelecida a pequenissima guarnição composta de um official, cinco praças de pret e um capellão, deram-se as instruccões que passamos fielmente a transcrever, rogando ao leitor se dê ao trabalho de examinal-as.

Governo da provincia de S. Thomé e Principe e suas dependencias. - Instruções pelas quaes deve guiar-se o commandante do forte portuguez de S. João Baptista d’Ajudá e da guarnição nelle existente.

Artigo $1 .^{\circ} 0$ commandante do forte portuguez de S. João Baptista d'Ajudá, na costa da Mina, terá como uma das principaes obrigações a conservação e bom arranjo do mesmo forte, tratando de fazer aquellas reparações que lhe fôr possivel desenvolver, empregando n'ellas a gente pertencente ao estabelecimento portuguez e os soldados da respectiva guarnição, sem que estabeleg̣a gratificações algumas por taes trabalhos, emquanto para isso não fôr auctorisado pelo governo da provincia.

Art. 2. ${ }^{\circ}$ Deve dar todo o auxilio de que poder dispôr aos subditos portuguezes estabelecidos n'este ponto, sem todavia se entremetter nas questões commerciaes que
porventura se possam dar entre os commerciantes nacionaes e estrangeiros que aqui residem: as quaes só podem ser decididas pelas auctoridades do paiz, por intermedio do governador civil e militar do estabelecimento portuguez ou Xaxá.

Art. 3. ${ }^{\circ}$ Deve fazer as diligencias possiveis por sustentar as relações de amizade com as auctoridades do rei de Dahomé, evitando por todos os modos entremetter-se nos usos e costumes da gente do paiz.

Art. 4. ${ }^{\circ}$ Empregará todos os meios para viver em harmonia, com os representantes das feitorias estrangeiras estabelecidas n'este ponto e bem assim com os subditos portuguezes aqui residentes.

Art. 5. ${ }^{\circ}$ Tendo sido nomeado governador civil e militar do districto portuguez em Ajudá com a graduação de tenente coronel de segunda linha o subdito portuguez Francisco Felix de Sousa, em attenção aos serviços que elle e os seus antepassados tem prestado ao estado ; fica a seu cargo a administração dos negocios publicos, n'este ponto, cumprindo ao commandante respeital-o e fazel-o respeitar como a primeira auctoridade portugueza n'este estabelecimento, conservando entre si a melhor harmonia e intelligencia e auxiliando-o em tudo que for consernente ao real serviço.
§ 1. ${ }^{\circ}$ Além do que já lhe fica recommendado ácerca do modo como deve viver com as auctoridades estabelecidas pelo rei de Dahomé e mais gente da povoação, bem como com os representantes das feitorias estrangeiras, de novo se lhe lembra que deve procurar todos os meios para que se não alterem as boas disposições com que toda aquella gente tem até agora vivido com os subditos portuguezes.
§2. ${ }^{\circ}$ Cumpre-lhe estudar os usos e costumes do paiz, e procurar informar-se com reserva e prudencia de quaesquer meios de que o governo portuguez possa lançar mão, sem prejuizo para o commercio, e vexame
para os habitantes, afim de poder crear qualquer verba de receita que sirva a auxiliar as despezas que se fizerem com o nosso estabelecimento ; propondo ao governo da provincia esses meios, e tudo quanto possa servir de vantagem para o melhoramento do districto, afim de serem levados á presença de sua magéstade.
§3. ${ }^{\circ}$ Deverá dar conhecimento ao governo da provincia por todos os navios que sairem deste porto com direccão aos das duas ilhas de S . Thomé e Principe, de todas as occorrencias que se forem dando no nosso estabelecimento, e solicitar todas as providencias de que carecer.

Art. 6. ${ }^{\circ}$ Como commandante do destacamento deve fazer manter a disciplina e a boa ordem entre a forca do seu commando ${ }^{1}$, distrahindo-a quanto seja possivel em exercicios, revistas, e outros servicos diarios, de modo que não tenham tempo para conviver com a gente do paiz, e promover questões que possam alterar a boa ordem e tranquilidade publica.

Art. 7. ${ }^{\circ}$ Por todos os navios que do porto d'Ajudá houverem de seguir para o de qualquer das duas ilhas de S . Thomé e Principe, remetterá para a secretaria do governo uma parte circumstanciada de todas as occorrencias que se forem dando, não só no estabelecimento e forte portuguez, como entre a força que commanda; relação de alterações mensaes com referencia á guarnição, um mappa da força, e relação de mostra do vencimento das praças de pret da guarnição, bem como uma parte ácerca do estado sanitario do districto.

Art. 8. ${ }^{\circ}$ Uma commissão permanente composta de tres membros sendo presidente o governador civil e militar do estabelecimento, e vogaes o commandante do destacamento e capellão, terá a seu cargo os fundos destinados para pagamento dos ordenados e vencimentos dos empregados e praças de guarnição nos seis me-

[^16]zes que decorrem desde o primeiro de março até ao fim de agosto d’este anno, que á mesma commissão serão entregues pelo thesoureiro da junia da fazenda da provincia, bem como todos aquelles que de futuro the houverem de ser remettidos pela junta da fazenda da provincia para se continuarem regularmente taes pagamentos e bem assim para costeamento das despezas extraordinarias dividamente autorisadas.
§ 1. ${ }^{\circ}$ Esta commissĩo é solidamante responsavel pela distração ou má applicação dos fundos que receberem com applicação certa e determinada.
§ 2. ${ }^{\circ}$ Os prets serão pagos aos soldados e mais praças nos dias 1 e 16 de cada mez, os soldos e ordenados no dia 2 do immediato ao vencido.
§ 3. ${ }^{\circ} 0$ commandante do forte e da sua respectiva guarnição fará as diligencias possiveis para haver no mercado a farinha de mandióca que for precisa, para a ração diaria das praças, quando o seu preço não exceder a trinta rés fortes por cada ração; porque excedendo será distribuida em dinheiro; se porém houver sobra será applicada a beneficio do rancho, ou de qualquer objecto de utilidade ao mesmo soldado.
§ 4. ${ }^{\circ}$ Empregará todos os meios para que as praças comam em rancho, podendo para esse fim receber no principio de cada mez a quantia necessaria para costeamento do mesmo rancho, deduzindo-se depois na respectiva quinzena. Dado o caso de não poder fazer-se o rancho por falta de generos proprios, pela carestia dos mesmos ou por ser diminuto o numero das praças arranchadas, poderá do mesmo modo receber da commissão administrativa a quantia equivalente á importancia do rancho quinzenal, afim de a distribuir diariamente aos soldados, para que se arranjem como melhor entenderem.

Art. 9. ${ }^{\circ} 0$ commandante do forte e sua guarnicão, empregará todo o zèlo e cuidado na conservação e lim-
peza de todos os objectos pertencentes á fazenda nacional, sendo elle o unico responsavel pelos artigos de armamento, correame e equipamento e muniçães distribuidas ás praças, bem como por tudo que existir em deposito no forte e de que se lhe fará carga para responder por qualquer extravio ou ruina.

Art. 10. ${ }^{\circ} 0$ commandante do forte deverá fazer acompanhar a correspondencia que houver de remetter para a secretaria do governo da provincia de um mappa de todos os navios de guerra e mercantes quer nacionaes quer estrangeiros que durante cada mez derem entrada no porto d'Ajudá, informando sobre o fim a que se destinam, ou o commercio em que se empregam.

Art. 11. ${ }^{\circ}$ Deve viver em perfeita harmonia com 0 capellão do forte, prestando-lhe o auxilio de que carecer; obrigará as praças a assistivem á missa em todos os domingos e dias santificados, e a cumprirem o preceito da desobriga na quaresma, emfim empregará todos os meios ao seu alcance para com a forga do seu commando, concorrer pela pratica dos bons exemplos para o augmento e prosperidade da nossa religião que muito convem dilatar em todo o dominio portuguez.

Art. 12.: Cnmpre-lhe olhar com attenção para o bom arranjo e vestuario das pracas confiadas ao sen commando, assim como procurar os meios para que não lhe falte cousa alguma do que lhe pertence, tra-tal-os com aquella afabilidade que não vae de encontro á disciplina que o superior deve fazer manter para com o inferior.

Art. 13. ${ }^{\circ} 0$ commandante do forte $\log _{0}$ que acabe a guerra em que actualmente anda o rei de Dahomé, e depois de ter recolhido a gente pertencente ao cerame portuguez, que se acha na mesma guerra, deverá proceder immediatamente a um arrolamento geral d'essa gente, classificando-a por sexos e edades, e designando a industria e officios mecanicos que exerce e quaes os
trabalhos em que póde ser empregada segundo as suas edades. Concluido que seja este trabalho formulará um mappa circumstanciado, designando claramente todas aquellas particularidades, e remettel-o-ha para a secretaria do governo da provincia no primeiro navio que se lhe offerecer depois de concluido.

Art. 14. ${ }^{\circ} 0$ commandante do destacamento deverá igualmente remetter para a secretaria do governo da provincia com as relações occorridas nas praças da guarnição as competentes certidões de obito dos que por ventura fallecerem, passada pelo respectivo capellão, e acompanhadas de uma neta do expolio por ellas deixado, e o seu producto depois de vendido.

Residencia do forte portuguez de S. João Baptista d'Ajudá, 16 de março de 1865 . - Estanislau Xavier d'Assumpcãa e Almeida, governador da provincia de S. Thomé e Principe. - Está conforme. - Residencia do forte portuguez de S. João Baptista d'Ajudá, 16 de março de 1865. - José Maria Borges de Sequeira, segundo tenente de artilheria commandante do forte.

Que série de incompatibilidades para o cumprimento de taes instrucções?!

Como se explica o artigo $1 .{ }^{\circ}$ - que manda proceder a reparos ou obras na fortaleza, empregando-se trabalhadores sem que se lhes estabeleça gratificações?!

Não seria isto uma contravenção á boa ordem e á liberdade que se devem manter nas colonias de um paiz civilisado?! Pensamos d'outro modo e queremos que sejam estipendiados todos que prestam o seu trabalho.

Como comprehender o disposto no artigo 2. ${ }^{\circ}$ - que diz; prestar-se-ha auxilio aos subditos portuguezes, sem todavia se intrometter nas pendencias ou questões commerciaes, que por acaso se dêem entre estes e estrangeiros. Devem ellas ser decididas pelas auctoridades do paiz e por intermedio do governador ou Xaxá.

Perguntamos nós qual é a forga moral ou physica de
que pode disporr o commandante do forte, estando sujeito a esse a quem chamam governador?! Que representação ostenta o delegado portuguez, n'uma possessão que se diz nossa, tendo de submetter-se ás determinacões do governo indigena, embora não seja elle mais do que uma fixão de auctoridade?! Para que as naçães civilisadas teem delegados nas suas colonias? É para governar ou para serem governados? Em toda historia que temos lido, nem ainda na época das conquistas, deparámos com igual exemplo! Pobre Portugal a que ponto chegastel...

Ao illustrado ministro da marinha e ultramar, cavalheiro sabio e previdente, cumpre pôr termo a tal opprobio, que só tende a deslustrar a honra da nação.

Ao lermos o artigo $100^{\circ}$ - ficámos cheios de pasmo por vêr que n’elle se ordenára a remessa, para a secretaria da provincia, de um mappa dos navios de guerra ou mercantes, nacionaes ou estrangeiros, que fundeassem em Ajudá, designando o fim a que se destinavam ou o commercio em que se empregavam. Onde a canoa e tripulação para os registar?!

Como dar cumprimento a tal ordem, estando o forte situado cinco kilometros ao interior?!

Como perguntar a um navio, mercante ou de guerra, estrangeiro aonde se destina?!

Parece incrivel que uma auctoridade exija taes dislates!

Com que grasa intuitiva se vè no artigo $11 . .^{\circ}$ - de-terminar-se que as praças assistam á missa nos domingos, cumpram o preceito de desobriga na quaresma, e se preste ao parocho e capellão o preciso auxilio, afim de manter e dilatar as crenças religiosas no dominio portuguez?

Como fazel-o se, por essa occasião, o nosso presbytero, sendo, pelos missionarios francezes, prohibido de officiar, pediu ao governador providencias sobre o easo

## 31

e este nenhuma resolucão tomoư?! É na verdade lastimoso que, dezeseis mezes depois, se trocasse ainda correspondencia, em parte bem violenta ${ }^{1}$, afim dè que 0 padre exercesse o seu ministerio, sendo preciso a força para finalisar taes pendencias ${ }^{2}$; por quanto nenhuma resolução havia do governo portuguez, contra similhante proceder dos missionarios!....

E finalmente, pelo artigo $12 .^{\circ}$-se recommenda que ás praças não falte coisa alguma de seus vencimentos.

E, se assim se desejara, quaes as providencias tomadas para que os pagamentos não parassem, quando acabados os fundos deixados para seis mezes?! Consta-nos que absolutamente se não curou de tal, e, se as praças não pereceram á mingoa, deve-sè ao patriotismo de um portuguez que, chegado da Bahia, abonou os vencimentos á guarnição. Quatorze mezes depois, deparou a Providencia áquelle districto alguns pequenos recursos.
0 leitor avaliará o documento a que nos referimos e o grau de veracidade que em si contém.
Gastos os dinheriros destinados aos pagamentos da guarnição, o benemerito portuguez Ignacio de Sousa Magalhães, dotado do patriotismo o mais desinteressado, prestou-se ao abono dos fundos precisos para a satisfação daquelles encargos.

Assim tem continuado a fazer, soffirendo muito prejuizo, como demonstra pela carta que abaixo transerevemos, não só pela grande demora em serem satisfeitas as suas lettras, senão por ter de pagar premios nas differentes transaccỡes a que ellas estâo sujeitas.

Aquelle compatriota, digno em tudo de merecido elogio, tem sido sempre desde 1865, altamente prestavel ao forte, já cooperando com materiaes para alguns reparos, ja auxiliando com as suas canoas e tripulação o

[^17]desembarque dos passageiros e guarnições dé guerra e já emfim promptificando-se constantemente a todo o genero de sacrificio.

Ill. ${ }^{\text {mo }} \mathrm{sr}$. - Ainda mais uma vez illudido e prejudicado com as promessas do governador de S. Thomé.

Como sabe nenhum proveito tiro, nem o quero, dos abonos que aqui fac̣o de soldos, congruas, prets e rações á guarnição.

Continua como d'antes a morosidade no pagamento de lettras, em consequencia de terem de ir a S. Thomé.

Ao capitão Pimentel quando aqui esteve em março do anno passado, assim como em officio ao governador Almeida de S. Thomé, fiz ver não só os prejuizos que tal demora me causava, mas tambem o ter de pagar commissões a differentes pessoas.

Por essa occasião ponderei tambem, que, muitas vezes, por contar com 0 dinheiro em Lisboa, tinha feito transações commerciaes, e em consequencia dos saques não terem sido satisfeitos a tempo, fui obrigado a pagar premios.

Conclui dizendo-the, que nenhuma duvida tinha em continuar a fazer os abonos, $\log _{0}$ que o correspondente da junta da fazenda, em Lisboa, fosse auctorisado a pagar as minhas lettras n'essa capital.

Nisto se concordou, porém, nenhuma communicação se fez ao correspondente da junta, segundo a declaração que elle fez, e até hoje, já decorridos quasi seis mezes, o saque de 1:000 $\$ 000$ réis, feito a 16 de outubro do anno proximo passado, ainda não foi satisfeito.

Por tudo que deixo relatado, espero que v. s. ${ }^{2}$ se entenda de novo com a junta da fazenda da provincia, por quanto d'este modo não me convém continuar a fazer os abonos, muito mais vendo eu que a provincia de S. Thomé, não presta attenção ás ponderaçães que d'aqui se fazem, aliás muito justas.

Passando a outro assumpto, tenho a communicar-lhe
que, no principio do mez corrente, seguiram, para Dahomé presos, o Evo-gan e alguns de seus conselheiros em consequencia, segundo se diz, da queixa que v. s. ${ }^{\text {a }}$ formulou d'elles em seu officio dirigido ao rei, accrescendo mais, o não quererem dar licença á filha de Maciel para seguir viagem á Bahia, depois do rei a haver concedido, conforme v. s. ${ }^{\text {a }}$ a sollicitára, por intermedio do cabeceira, Queinum.

Queira v. s. ${ }^{2}$ considerar-me amigo e affeçoado por ser

Ajudá, 16 de marẹo de 1869.

> De V. S. ${ }^{\text {a }}$
> Attento, venerador e obrigado

## Ignacio de Sousa Magalhães.

Alludindo á carta acima transcripta, diremos que, cm marco do anno passado, tendo aquelle portuguez ponderado, ao governo da provincia, os transtornos causados por não serem as lettras satisfeitas em Lisboa, sem primeiro irem a $S$. Thomé, crêmos se concordou que, pelo correspondente da junta da fazenda da provincia, fossem pagas n'esta capital; porém, não aconteccu assim e só em abril, isto é, sete mezes depois de feito o saque, se verificou o embolso da quantia.

Para o leitor fazer uma idéa das violencias praticadas para com os curopeus, no Dahomé, sem que a auctoridade portugueza interviesse, como aliás lhe cumpria, poderiamos citar milhares de casos que agora mesmo nos occorrem, porém, limitar-nos-hemos a factos recentes, cujas provas passamos a apresentar.
III. ${ }^{\text {mo }}$ sr.- Hoje pelas quatro horas da tarde, fui chamado, pela auctoridade d'esta povoacão, a comparceer em sua casa, assim como Facundo Saturnino Galvão e Bernardo Augusto Lopes e Silva, o primeiro negociante estabelecido em Lagos, porém aqui assistindo ao em-
barque de azeite de palma no brigue Encantador, e o segundo capitão do mesmo brigue á carga.

Immediatamente comparecemos em casa da auctoridade e em seguida fomos por esta asperamente arguidos de havermos querido seduzir uma das mulheres do rei de Dahomé, por the termos offerecido aguardente que ella acceitára na occasião em que passava pela barraca de deposito, n'esta praia de Cutonum, onde nos achavamos reunidos.

Que tal officrecimento, como meio auxiliar para a seduccão, era considerado grande crime pelas leis dahoméanas.

Que o capitão do brigue Encantador, visto ter sido 0 primeiro em the offerecer a bebida, era o que maior culpa tinha, e como tal ia seguir, juntamente com a mulher, á corrte do rei, para ali serem julgados pelo monarcha.

Finda, que foi, a accusação, tomei a palavra e disse, que tal proceder da parte da auctoridade era altamente injusto, pois que nenhum de nós conhecia a mulher como pertencente ao rei e sim como domiciliada na povoação e de intima familiaridade com todos; porém, admittindo a hypothese de ser verdade o que elle dizia, o culpado, era tão sómente um dos dizimeiros que junto de nós e d'ella passára, na occasião em que se fazia o convite, e nada nos dizer. Parecia, pois, que o dizimeiro, conhe-cendo-a como mulher do rei, nos devia ter prevenido, visto nós não residirmos aqui e por consequencia não a conhecer como tal.

Foi isto bastante, para immediatamente me considerar reu, pela maneira como fallava. 0 capitão foi absolvido de reu principal, mullando-nos em differentes generos, no valor de mil pesos de prata.

Em face de similhante proceder, com o fim unico de nos extorquir aquella quantia, recusei-me a satisfazel-a.

Não se fez demorar o insulto a par da violencia; fui
logo rodeado de soldados, que, tirando-me os sapatos e alguma roupa da que tinha vestida, me prenderam con-duzindo-me a um pequeno quarto.

A audiencia continuou ainda com o capitão e com Galvão, até que estes emfim conseguiram reduzir a multa ao valor de cento vinte e quatro pesos de prata, que pagámos, para que eu fosse solto e não soffresse mais violencias e ultrajes como vinham de praticar-se.

Por quanto hei relatado, terá v. s. ${ }^{\text {a }}$ já conhecido que todos estes incidentes foram devidos ao dizimeiro. Esperava elle a mulher em distancia, que então comnosco fallava, e logo depois foi com ella a casa da auctoridade, onde se delineou a maneira de nos intimidar, passando até a vias de facto, para realisar a extorsão.

Casos analogos aqui se teem dado com os europeus, e portanto communicando este acontecimento a v. S. ${ }^{a}$, que segundo consta pode adquirir ahi algum prestigio, espero tomará no devido apreço o que represento, diligenciando, com o rei de Dahomé, acabar tão iniquas violencias e extorsões, a que constantemente estamos aqui sujeitos.

Deus guarde a v. s. ${ }^{\text {a }}$-Cutonum, 28 de setembro de 1868. - Ill. ${ }^{\text {mo }}$ sr. Vital do Canto, commandante do forte portuguez de S. João Baptista d'Ajudá. - José Pereira Mesquita.

Carta identica, e sómente com uma pequena variante, nos foi dirigida por Facundo S. Galvão, negociante estabelecido em Lagos.
III. ${ }^{\mathrm{mo}}$ sr. - Hontem pelas onze horas da manhã, achando-me, em minha barraca de deposito, na praia de Cutonum, afim de despachar e fazer seguir viagem ao brigue Encantador, appareceu-me um dos dizimeiros d'esta povoação, exigindo-me indevidamente e em termos pouco proprios, quinhentos pesos de prata, provenientes de direitos, que elle dizia eu dever, em virtude da descarga de dois navios.

Apezar da pouca attenção que lhe podia prestar, res-pondi-lhe não dever somma alguma, por quanto os direitos que elle reclamava, haviam sido pagos em Ajudá, em casa do Evo-gan. Não deixei comtudo de reparar no modo audaz e insolente como elle se apresentou; e lançando mão de uma cadeira sem mais cortezia, assen-tou-se e começou a fazer, com seus companheiros, grande vozeria, nă0 guardando o respeito devido á casa do branco, como de ordinario costumam.

Redarguiu o dizimeiro, ainda com peior modo; que os direitos, por elle exigidos, nada tinham com os já pagos; e que os reclamados eram provenientes do embarque, ultimamente, effectuado de 800 pipas de azeite de palma.

Em face de similhante arbitrio e proceder, sem motivo que os justificasse, mandeio-o sair immediatamente da barraca, pois vinha, de caso premeditado, para insultar e indignar quem nunca o conhecera, querendo acobertar-se com uma exigencia rasoavel, quando só era um roubo.

0 dizimeiro dirigiu-se a casa do cabeceira ou auctoridade da povoação, e taes queixas formulou que logo fui chamado a casa do mesmo cabeceira.

Fui em seguida arguido de haver maltratado o dizimeiro, quando elle ia reclamar os direitos aduaneiros, e portanto não só tinha a pagar a quantia exigida, mas tambem uma multa, pela maneira como recebera um delegado do rei de Dahomé.

Respondi que nada devia e nada pagava; e querendo eu narrar 0 modo insultante e provocador, porque o dizimeiro apparecera na barraca, nāo me foi permittido.

Depois da minha resolução, fui logo preso, em um quarto improprio, anti-hygienico, onde ainda me reteem, sendo já decorridas trinta horas.

Os meus negocios estão paralysados, a minha barraca
aberta e exposta ao roubo, e eu injutstamente preso, até que acceda ás extorsões que me pretendem fazer.

Pelo que deixo referido, entendi recorrer a v. s. ${ }^{2}$, como unica auctoridade portugueza n'este territorio de Dahomé, para que, tomando em consideração o seu contheudo, preste a um subdito portuguez o auxilio de que podér dispôr.-Deus guarde a v. s. ${ }^{a}$ - Prisão na casa do cabeceira Seijó, na povoação de Cutonum, 5 de janeiro de 1869. - $111{ }^{\mathrm{mo}}$ sr. Vital do Canto, commandante do forte portuguez de S. João Baptista d’Ajudá. - Bernardo Marques Nogucira.

Tristes são, na verdade, successos d'esta natureza; porém, ainda é, sem duvida, mais para lamentar que 0 representante do governo, a quem principalmente cumpre velar pelas pessoas e interesses, abrigados debaixo da bandeira nacional, se veja forçado a cruzar os bracos e a tornar-se impassivel, por não ser reconhecido pelo reinante do paiz.

Foi isto o que nos aconteceu, e se, em logar de terem illudido as auctoridades dahoméanas, dizendo-se-lhes que em breve 0 governo mandaria ali pessoa habilitada para contratar com ellas, houveramos recebido ordem para seguir até á sua côrte, por certo, o forte d’Ajudá teria rehavido as attribuições de que gozou até 1824.

Por aquelle modo os interesses commerciaes augmentariam progressivamente, e as auctoridades portuguezas seriam ali tanto ou mais respeitadas como em outras plagas de Africa, onde temos dominios.

Apezar do quanto relatámos, notaremos que, havendo nós ganho ali algum prestigio e força moral, e desejando pôr cobro a tão iniquas violencias, em 29 de fevereiro ultimo, dirigimos ao rei o officio que em seguida transcrevemos.

0 resultado d’aquella peça official refere-o Ignacio, em a sua carta, sobre prisões dahoméanas.

Senhor.-Cumpre-me levar á presença de v. m. al-
gumas considerações ácerca de differentes successos que, ha quinze mezes a esta parte, se hão dado entre estrangeiros e subditos da nação portugueza, residentes no territorio de v. m. Teem uns e outros soffrido violencias, por parte dos seus delegados, que, totalmente desconhecedores das leis da hospitalidade, estão investidos em cargos do governo nas povoações d'Ajudá e Cutonum.

Perante os vossos ministros, levantei a minha voz, pouco auctorisada, e dirijo-me officialmente a v. m., afim de relatar the todos os acontecimentos occorridos, principalmente os do dia 17 de fevereiro actual, com um dos agentes da casa franceza Dumas \& Lartigue e C. ${ }^{2}$, e peço-lhe se sirva de fazer por cobro a estes e outros excessos, praticados com os europeus, e bem assim que sejam severamente castigados aquelles que, movidos por interesses pecuniarios, os commetteram, abusando da auctoridade que por v . m . Ihes foi confiada.

1. ${ }^{\circ}$ Em novembro de 1867, tendo de tratar-se uma pendencia em casa do Evo-gan, foram convocados os brancos, para a ella assistir, e, antes de todos reunidos, o subdito francez Barry, agente da feitoria de Dumas \& Lartigue, foi de momento atacado de um incommodo de saude, pelo que teve de retirar-se, voltando pouco depois.

Foi tão pequena a sua demora que ainda encontrou todos os brancos na reunião, porém, a gente constituida em governo, aproveitando o ensejo de poder desfeitear um branco, $\log _{0} 0$ accusaram de ter feito pouco caso da chamada do rei, e em seguida o prenderam, tirando-lhe os sapatos, alguma roupa da que tinha vestida e multand $0-0$.
2. ${ }^{\circ}$ Em 28 de setembro de 1868 , achando-se na praia de Cutonum, em uma barraca, os subditos portuguezes, José Pereira Mesquita, Facundo Saturnino Galvão e Bernardo Augusto Lopes e Silva, os dois primeiros estabelecidos a sotavento d'aquelle povo e o ultimo
capitão de um navio á carga, passou*uma mulher a quem chamaram e fizeram assentar, por ser d'elles conhecida e saberem que tinha relações intimas com todos da localidade.

Offereceram-lhe bebidas que ella acceitou, porém, o dizimeiro da praia, que estava de observação e á sua espera, quando ella se retirava, chamou-a e foram ambos conversando até á casa da auctoridade. Ali delinearam a maneira de extorquir aos brancos alguma coisa, empregando para isso a força bruta, se preciso fosse, como aconteceu, porém, tão sómente para os intimidar.

Pouco depois foram, pelo cabeceira ou auctoridade, chamados os brancos, e, além de serem com mau trato recebidos, os accusaram de querer seduzir uma das mulheres de v. m., e que por consequencia deveriam ser multados em dinheiro, fazendas e aguardente.

Mesquita, que conheceu o injusto procedimento da auctoridade, servindo-se de similhante estratagema, declarou falsa tal assercãa, motive sufficiente para ser desfeiteado, descalçando-o e despindo-0, para o prenderem, quando os brancos resolveram pagar a excessiva multa, afim de evitar tantos aggravos, e bem assim para impedir que lograssem 0 intento a que se haviam proposto os delegados de $\mathrm{v} . \mathrm{m}$.
3. ${ }^{\circ}$ Tambem em setembro de 1868 , em Ajudá, foram outra vez chamados os brancos para assistir a outra questão. Estes reunidos, o governo accusou o subdito inglez Gunnell, agente da feitoria Hoare, de ter, contra o costume. da terra, vendido meias peças de fazenda a v. m.

Gunnell respondeu ter dito, á pessoa encarregada da compra, que em casa só havia fazenda em meias peças, porém, se elle comprador se quizesse demorar um pouco, mandaria buscal-as inteiras, á sua barraca de deposito na praia, visto aquellas não serem do gosto de v. m.

0 comprador declarou serem boas e concluiu le-vando-as; verdade esta confirmada por todos os empregados da feitoria; comtudo não foi acceite pela gente constituida em governo, e, sem nenhum escrupulo, o prenderam com insultos; impozeram-lhe uma grande multa, e ficou, por espaço de bastantes dias, prohibido de negociar.
4. ${ }^{\circ}$ Em 4 de janeiro d'este anno, achando-se, na praia de Cutonum, em sua barraca, o subdito portuguez Bernardo Nogueira, fazendo proceder ao carregamento de um navio, appareceu-lhe o dizimeiro, e, sem nenhuma ceremonia, até com ar insolente, começou de exigir-lhe um pagamento de direitos, nunca existentes. Bernardo, conhecendo a descortezia de tal homem, mandou-0 por fóra da barraca.

Dizimeiro dirigiu-se ao governo da povoação, e logo foram chamados os brancos para presencearem o bom acolhimento, pela auctoridade, feito a Bernardo; pren-deram-0, com clausula expressa de não ser solto emquanto não pagasse os direitos que the haviam sido pedidos, bem como a multa correspondente. Pagou Bernardo aquella somma, afim de pôr termo a tão grande prepotencia.

Por me achar bem informado, cumpre-me dizer a v. m. que Bernardo não era devedor de quantia alguma. Dias antes tinha satisfeito, n'esta povoação d'Ajudá, os direitos de dois navios; um d'elles estava á carga.

Arbitrario era portanto 0 que se lhe exigira em Cutonum.
5. ${ }^{\circ}$ Em 17 do corrente mez, tendo havido uma questão entre as subditos francezes, agentes das feitorias Dumas \& Lartigue e Regis, o da primeira Beraud, o da segunda Deley, pendencia em que não tinha de intervir a auctoridade, por ser puramente pessoal, Deley envolveu n'ella o empregado de Beraud, Francisco Rodrigues da Silva, o moço e seis maqueiros, os quaes foram logo
presos e surrados, á excepcãa do enpregado que só foi preso, porém, de gargalheira.

Em acto continuo, chamado Beraud á casa do governo, ali encontrou Deley, e, perguntando-lhe se elle o havia mandado chamar, recebeu resposta affirmativa. Beraud, fóra de si, por ver uma pendencia pessoal submettida ao governo da terra e presos todos os seus empregados, commetteu o excesso de the dar duas chicotadas.

Os delegados de v. m., que decerto foram por Deley antecipadamente bem presenteados, afim de serem seus instrumentos de vingança, vendo um proceder tão adequado aos desejos de seu patrono, lançaram mão de Beraud, prenderam-o ignominiosamente, com gargalheira, e, em companhia de pretos criminosos, amarraram-o de pés e mãos, e assim foi conservado por vinte e quatro horas, sem que minhas justas reclamações fossem attendidas.

Saiu Beraud muito ferido do supplicio e foi ainda multado em perto de dois mil pesos de prata.

Em consequencia pois do que hei relatado, creio plenamente que de futuro não haverão de repetir-se tantos vexames, tão grandes atrocidades, praticadas para com os brancos, já porque v. m. não quererá ser conceituado como inimigo d’elles, já porque não lhe convém perder as boas relações com o governo portuguez, que sobre todos muito mais sente estes acontecimentos, por ser 0 unico n'estas paragens que tem sua auctoridade constituida.

Se os delegados de v. m. continuarem a commetter taes violencias, tratando os brancos, como se não deve fazer aos mais infelizes escravos, decerto desgostarão aquelles em mui subido grau, o forte portuguez será abandonadoe afugentado o commercio do territorio dahoméano. Taes são as mais importantes considerações que tenho a levar á presença de v. m. -Deus guarde a v. m., por muitos annos. - Forte portuguez de S. João Baptista
d'Ajudá em 29 de fevereiro de 1869. - A el-rei de Dahomé. - Vital de Bettencourt Vasconcellos Côrte Real do Canto, segundo tenente de artilheria, commandante do forte.

## V

Antes de passarmos a outra ordem de idéas, pare-ce-nos a proposito descrever a fortaleza de S. João Baptista d'Ajudá.

Como já dissemos, foi ella, em 1680, construida, perto de uma grande lagòa, a $5^{\text {kl| }}$ proximamente do porto d'Ardra. Tem a fórma de um quadrilatero, cercado de uma pequena e mal construida muralha, feita de taipa; mede $2^{\mathrm{m}}, 30$ de altura; $76^{\mathrm{m}}, 50$ de extensão dos lados n. e. e o. s., e $72^{\mathrm{m}}$, dos lados o. n. es. e., tendo em todos os quatro angulos baluartes ou bastiões de $3^{m}$ de altura até aos parapeitos. ${ }^{1}$

É rodeado de um fosso de $4^{\mathrm{m}}$ de largura, para 0 qual ha uma saída ${ }^{2}$ pela muralha do lado de s. e. Entre a muralha e o fosso existe um terrapleno de $3^{\mathrm{m}}$ de largura.

E espaçoso o ingresso na fortaleza, pelo lado do o. s.; tres degraus lhe dão entrada; tem exieriormente duas pec̣as de artilheria de pequeno calibre, impossibilitadas do serviço.

A fortaleza é, em toda sua extensão, dividida em duas grandes partes, por um muro que corre de n. e. a o.s.

A primeira fica á entrada do lado direito ; comprehende uma casa ${ }^{3}$ de primeiro andar, coberta de telha, uma horta com pomar de larangeiras e limoeiros, plantação de bananeiras, cajueiros, mangueiras, uma nova

[^18]cozinha ${ }^{1}$, casa do hertelão e um peço com boa agua.
A segunda é suhdividida em duas partes, por um outro muro que corre de s. a o.; contém a primeira, em communicação com a outra, o cemiterio com $52^{\mathrm{m}}$ de comprido, sob $33^{\mathrm{m}}$ de largo ; é a segunda a praça de armas.

Ao penetrar na fortaleza, $\log 0$ á esquerda, está a prisão a réz do solo, e sobre esta uma casa ${ }^{2}$ de sobrado, coberta de palha, com sete janellas de frente e seis de fundo. Fica entre ella e a muralha um outro poço ${ }^{3}$ com $111^{\mathrm{m}}$ de profundidade ; sua agua é excellente.

Esta casa, arrasada por um raio, que de uma a outra extremidade a queimou, em a noite de 31 de marc̣o de 1863, foi, depois, por alguns portuguezes e brazileiros, residentes em Ajudá, reparada e coberta com palha.

Ha na praça outras casas, tambem cobertas de palha, que poderiam servir para quarteis.

Defronte da porta principal, e junto ao muro que divide a praça do cemiterio, está situada a egreja parochial de S. João Baptista, a qual mede $19^{\mathrm{m}}$ de comprido, $7^{\mathrm{m}}, 50$ de largura e $\mathbf{6}^{\mathrm{m}}$ de altura. Ao lado d'esta ha uma torre, cuja altura será de $5^{\mathrm{m}}, 50$. Tem dois sinos; um d'elles precisa concerto.

Esta egreja é uma pequena, mas elegante parochia. Foi por nós reparada, tambem em 1868 ; recebeu por essa occasião, como offerta, dois mantos de seda para Nossa Senhora e algumas imagens; e d'ella já dizia, em 1847, Amedée Tardieu na sua Senegambie et Guinée, ser «une jolie petite église».

Este templo, que outr'ora possuia todos ornamentos precisos em uma parochia, para a celebração dos officios divinos, já em 1865, estava muito reduzido nos

[^19]seus pertences. Era causa de tão grande penuria, não só o olvido e despreso em que Ajudá quasi sempre tem jazido, senão tambem os repetidos estragos e extorsões feitos pelos missionarios francezes, durante a sua intrusa estada no forte.

Em janeiro de 1868, sabendo o illustre, intelligente e sempre incansavel dr. Levy Maria Jordão, qual o estado de mingua n'aquella parochia, e interessando-se continuamente no que diz respeito ás nossas colonias, conseguiu, por intervenção de algumas damas do seu conhecimento, obter a religiosa offerta de primorosos e bem acabados paramentos sacerdotaes, que, remettidos a S . Thomé, infelizmente não chegaram ao ponto a que se destinavam, quiçá devido á falta de communicações da provincia com Ajudá.

Por nos constituirmos em procurador d'essa região, votada á incuria, sentimos profundamente ser tão debil a nossa penna, tão desauctorisada a nossa voz, que apenas possamos, em humildes phrases, manifestar o nosso profundo e sincero reconhecimento por tudo quanto seja beneficiar e proteger o forte e districto de S. João Baptista d'Ajudá.

Pelo inventario abaixo publicado, se vê que, ainda nos principios de março do anno findo, faltavam ali muitos objectos indispensaveis a uma freguezia.

INVENTARIO 1

[^20]
## 45

Cruz grande com uma inscripção de prata. ..... 1
Dita pequena, idem. ..... 1
Cruzes pequenas de prata ..... 3
Crucifixos com armação de prata ..... 3
Pedras de ara ..... 2
Imagens grandes. ..... 3
Ditas pequenas. ..... 9
Quadros ..... 7
Castiçaes grandes, prateados ..... 6
Ditos pequenos, idem ..... 8
Ditos de vidro ..... 2
Vasos de loiça da India ..... 2
Thuribulo. ..... 1
Naveta ..... 1
Estante para missal ..... 1
Galhetas e salva de prata (pares) ..... 1
Ditas de chumbo (pares) ..... 3
Vasos pequenos de prata para os santos oleos. ..... 3
Frontres ..... 2
Missaes. ..... 2
Caixas de madeira. ..... 2
Cortinas de damasco encarnado. ..... 2
Ditas de differentes côres ..... 9
Mantos de seda ..... 3
VI

Antes de começarmos a descrever a topographia e ethnographia do reino de Dahomé, parece-nos a proposito expor algumas considerações que possam concorrer, para melhorar a condição dos nossos compatriotas, no districto portuguez d'Ajudá, e bem assim para acabar com 0 cancro que não só róe a honra da nação, mas tambem a de seus representantes e subditos, e offusca a uns e outros esse prestigio que nos legaram nossos maiores.

De ha muito que para nós é de conviccãa ser Ajudá, não só até á praia, mas até Godomé, quer dizer 30 a $35{ }^{\text {kil. }}$ de territorio, um districto portuguez; e esta persuasão nos é confirmada já por differentes pessoas antigas residentes n’aquelle ponto, já pelos proprios indigenas.

0 estabelecimento da fortaleza corrobora-nos ainda
a mesma idéa. Não é crivel que, em $\mathbf{1 6 8 0}$, o fundador, n'um ponto remoto da ilha de S. Thomé e da Bahia, limitasse o seu dominio ao pequeno espaço de $300^{\mathrm{m}}$, que occupa o parallelogrammo do forte. Nem tão pouco o é crear-se uma parochia, que tivesse sómente por parochianos a guarnição da fortaleza, pois n'esse caso deixava de ser freguezia, para ser uma capella.

Se hoje de facto existe mui limitado o poder de outr'ora, devemos attribuil-o ao desprezo em que sempre tem jazido aquelle estabelecimento, pois que ainda em 1811, os commandantes da fortaleza, quasi que unicamente pela força moral, dispunham a seu bello prazer, não só da vontade do rei, senão de seus actos.

N'aquelle tempo constava a guarnição de 60 praģas, recrutadas no paiz, e percebiam de pret $2 \$ 560$ réis mensaes. Actualmente que precisamos rehaver todas attribuiçoses e regalias de uma auctoridade civilisada, n'um paiz remoto e inculto; que precisamos ser respeitados e não desmerecer do antigo prestigio do nome portuguez; temos por guarnição um official e onze soldados, e juntamente recebemos ordens positivas de não nos envolvermos em coisa alguma!...

Como, porém, todas as questões do ultramar, a prosperidade das colonias, dependa em grande parte, do ministro da marinha, e em sua mão está conjurar o mal que nos persegue, dotal-as com sabias leis e com fecundas providencias, tomamos a liberdade de apresentar estas humildes indicações, para que s. ex. ${ }^{2}$, como ministro sabio e consciencioso, para ali dirija as suas vistas, e melhore quanto possivel as condições d'aquelle districto que, pelo seu commercio, póde vir a ser de grande importancia para a provincia de $S$. Thomé e Principe.

São ellas as seguintes:

## $1 .{ }^{\circ}$

Estabelecer-se uma guarnição de dois officiaes e sessenta pracas bem armadas, equipadas e municiadas,

## 47

sendo um dos officiaes governador do districto e fortaleza; commandante militar o outro.

## 2. ${ }^{\circ}$

Haver ali dois padres intelligentes e bem comportados, sendo um cura da freguezia e professor regio, e 0 outro capellão da fortaleza, accumulando o encargo de coadjutor da freguezia e auxiliando-se em tudo reciprocamente.

$$
3 .{ }^{\circ}
$$

Ministrar ao governador instruç̧̃es para ir á corte do rei, contratar com elle, receber as antigas attribuições do forte, desligar todos os europeus e brazileiros do dominio indigena, tomar conta do cerame portuguez, que, pelo arrolamento a que se procedeu em 1865 , constava de setecentas pessoas, alcançar uma área de terreno para novo cemiterio, pois não julgamos conveniente o que existe, por ser dentro do forte.

## $4 .{ }^{\circ}$

Ordenar que seja visitado o rei na sua corte, para o que ao governador deverá abonar-se um presente, de importe nunca inferior a $500 \$ 000$ réis e bem assim as despezas de viagem:

$$
5 .^{\circ}
$$

Mandar que os edificios da fortaleza e egreja sejam telhados, em substituição da cobertura de palha que hoje teem. Ficarão, por este modo, mais decentes e mais ao abrigo dos muitos fogos que constantemente occorrem em Ajudá, por serem cobertas de palha a maior parte das casas da povoação.

## $6 .{ }^{\circ}$

Estabelecer na fortaleza uma botica e nomear pessoa habilitada para manipular e até applicar os medicamentos, e bem assim determinar que aos habitantes de

Ajudá se tornem extensivos os beneficios de que póde dispor o enfermeiro.

$$
7 .^{\circ}
$$

Fazer comprar uma canoa para o serviço da fortaleza e dos navios de guerra que forem a Ajudá, e ordenar que fique a cargo do forte.

## $8 .{ }^{\circ}$

Determinar que um vaso de guerra, da estação dз Angola, pelo menos de seis em seis mezes, seja obrigado a visitar o nosso dominio, em Ajudá; não só para tomar conhecimento de qualquer eventualidade, que possa ter occorrido no districto, mas tambem para haver communicacões regulares entre a provincia de S . Thomé e o estabelecimento.

São estas a nosso ver, as medidas que o governo deve pôr em vigor, querendo continuar a occupação militar, em Ajudá. Se pelo contrario não forem tomadas as necessarias providencias, rogamos altamente se abandone d'uma vez para sempre o districto e fortaleza.

Por este modo poupamo-nos a serios desgostos e a graves compromettimentos de dignidade nacional, em face de estrangeiros, que, geralmente, nos encaram n'aquellas plagas com desdem e sarcas̊mo.

Não creia o illustre ministro haver exaggero da nossa parte: oxalá que assim fosse.

Se procurar informar-se, obterá noticias ainda mais desagradaveis; pintar-se-the-ha o quadro com cores muito mais carregadas.

Do mesmo ministro tudo esperamos, em prol da honra nacional, e da sua, como depositario de uma parte do poder do Estado.

## VII

Passaremos, em traços mais ou menos largos, a dar ao leitor a descripção topographica e ethnographica do territorio dahoméano e do seu notavel porto.

É o vasto reino de Dahomé, depois do de Achanté, o estado mais poderoso da costa occidental d'Africa. Está situado entre 0 cabo de S. Paulo e o cabo Formoso, na costa de Benim, golfão de Guiné.

Confina a oeste com as planicies sulcadas pelo rio Volta e com o imperio Achanté; a leste é separado do Yarriba por grandes lagoas, que terminam em Lagos, e cujas aguas saem para o gollăo de Benim ; ao sul confina com o mesmo golfo, e comprehende uma zona da costa dos Escravos entre o Grande Popó e Porto Novo ; ao norte é limitado pela extensa cadeia de montanhas, de cujas rertentes, a septentrional alimenta o alto Niger, de que teem conhecimento os dahoméanos e até onde se estende sua influencia politica; e a meridional projecta, no golião de Guiné, grande numero de curvas de agua mais ou menos consideraveis.

Dizem os indigenas que as montanhas do Congo são separadas de Abomey, por 300 a $350^{\text {kil. }}$ ou oito a dez dias de jornada.

0 reino de Dahomé abrange de superficie, segundo os calculos do dr. Repin ${ }^{1}$, 6:500 a 7:000 leguas quadradas ou de $32: 500$ a $35: 000^{\text {kil. }}$

Sua população, bem que seja impossivel determinal-a exactamente, não cremos desviarmo-nos muito da verdade fazendo-a subir a 600:000 habitantes.

Este paiz, ainda no principio do seculo xvim, nenhuma importancia tinha, e, como outros pequenos estados, que não possuem porto de mar, passava até desapercebido aos geographos.

[^21]Haverá cento e cincoenta annos aproximadamente que os dahoméanos eram conhecidos pelo nome de Foys, povo pouco consideravel, mas, pelo seu valor e pericia na guerra, temido de seus visinhos ${ }^{1}$.

Guadya-Truda, em 1708, conquistou pequenos estados, taes como o d'Ajudá, Jaquim e Ardra. É este ultimo porto de mar e dependencia d'Ajudá.

De todos os povos da Guiné, diz com razão Walckenaer, nenhum, como o dahoméano, se torna tão digno de attenção. Assim se explicam 0 grande numero de viajantes e escriptores que d'elles se teem occupado, merecendo, porém, entre todos, especial menção os inglezes Robert Norris de Liverpool ${ }^{2}$; Archibaldo Dalzel, que residiu trinta annos em Ajudá e Cabo Corso ${ }^{3}$; John Duncan ${ }^{4}$; o francez Pruneau de Pommegorge, que viveu vinte e dois annos em Africa e foi chefe da feitoria franceza em Ajudá ${ }^{5}$; e os portuguezes, o padre Vicente Ferreira Pires, embaixador ao rei de Dahomé, no fim do seculo passado ${ }^{6}$; e José Joaquim Lopes de Lima, official de marinha de guerra ${ }^{7}$.

É a fórma do governo em Dahomé monarchico absoluto.

0 rei dispõe a seu bello prazer da vida e propriedade de seus vassallos, os quaes, nas demonstraçães de respeitó, tanto em presença do soberano como ao pro-

[^22]nunciar seu nome, tocam os ultimos limites da veneração, chegando, não só o povo senão até os secretarios de estado e grandes do reino, a prostrar-se no chão, esfregando a cabeça e os braços com terra.
Dahomé, organisado militarmente, em tempo de paz, conserva em armas cerca de 5:000 a 6:000 homens e numero igual de mulheres de sua guarda, denominadas amazonas.

Teem os soldados por uniforme camisas de algodão azul, sem mangas, calcũes e a modestissima tanga, atada ao redor da cintura. Consiste o seu armamento em espingardas e facas de matto.

Os uniformes das amazonas são lindas tunicas, de differentes cores e sem mangas. Alguns regimentos teem por distinctivo, na cabeça, uma especie de solidéo branco, com um bordado azul, representando um caimão; e outros, um estranho adorno que consiste em duas pontas de antilope, fixas em um circulo de ferro, que lhes cinge a fronte á maneira de diadema, e, no braço esquerdo, uma pulseira de marfim pela qual deve deslizar a flexa ao ser despedida pelo arco. São armadas de clavinas, espingardas, flexas, machadinhas, punhaes.

Estas amazonas, escolhidas entre as jovens e virgens das melhores familias do reino, pagam com a vida 0 olvido do voto de castidade, que fazem ao alistar-se na guarda de honra.

E o fetichismo, ou culto ans animaes e seres inorganicos, a religião predominante em Dahomé. 0 sabeismo ou adoração dos astros é tambem mui seguido em algumas tribus.

A moeda em uso não só n'aquelle reino, senão tambem em grande parte da costa, é o buzio pequeno, similhante ao cauri, mandado vir da ilha de Zanzibar; seu valór varía conforme a época e àbundancia, porém, póde mui bem calcular-se cada vinte buzios equivaler a cinco réis da nossa moeda.

Em Abomey, capital do reino, ha boas feiras annuaes a que concorrem individuos de muitas naçoes distantes.

Os dahoméanos são de pequena estatura, porém, robustos, proporcionados, andarins infatigaveis e de uma agilidade surprendente. Sobrios, por necessidade, sua gula adquire proporç̃es incriveis quando acham meio de regalar-se a expensas do proximo.

0 seu vestuario, bastante modesto, consiste em lençarias, com que cobrem o corpo; teem alguns uma especie de calções; em muitos povos d'Africa o traje ordinario é apenas uma tanga, quando muito.

Dahomé abunda em producções dos tres reinos da natureza.

No reino mineral tem, em grande parte da superficie, rios, ribeiras ou lagoas, sendo algumas salinosas, com especialidade nos arredores de Ajudá, perto do litoral.

E Dahomé riquissimo em minas de oiro, prata, cobre, ferro, étc. Com razão deve lastimar-se que se não tenha empregado todas as diligencias afim de que o rei nos conceda a exploração d'aquelles productos naturaes.

Parece-nos que grandes interesses auferiria a empresa que a isso se destinasse.

Tambem abunda em magnifico barro ou argilla de que os naturaes fazem grandes potes e bons cantaros; pena é que não tenham ampliado sua industria ao fabrico de tijollos e telhas, que seriam de muita utilidade para o paiz.

No reino vegetal as produccões de cereaes, frutas e legumes, proprias dos paizes tropicaes, são abundantissimas. 0 bom azeite de palma é 0 mais importante artigo de exportação, e muito procurado nas praģas da Europa, com especialidade nas de Inglaterra.

0 territorio de Dahomé, como o de toda Africa, offerece numerosos objéctos dignos da investigação dos botanicos, dos geologos, dos zoologicos.

Encontram-se ali algumas plantas, que crèmos, se-
rem unicas na sua especie e não existirem em nenhuma outra parte do globo.

0 reino animal não é muito abundante no gado bovino e lanigero, porém sim em animaes ferozes, taes por exemplo serpentes de differentes especies, onças, tigres, hyenas, lobos, elephantes. Encontram-se viboras e lacráos tão saturados de veneno que, cinco minutos depois de morderem outro qualquer animal, tem este deixado de existir.

Ha em toda costa muita abundancia de peixe, e bem. assim nos grandes e pequenos rios. São estes povoados por jacarés e cobras amphibias.

As lagoas tambem abundam em grande quantidade de molluscos e mariscos. São os principaes camarões e ostras, alguns de grandeza descommunäl.

0 commercio, por parte dos dahoméanos, é feito com os productos do seu sólo, taes são, azeite de palma, dendem, marfim, amendoim e outros generos que permutam por aguardente, tabaco de rolo e de virginea, barras de ferro, vinhos, licorres, genebra, algodð̃es, peças de lenȩos, chitas, espingardas, polvora, buzios, etc.

São notaveis no reino de Dahomé os seus dois portos de mar, Ajudá outrora Ardra, e Appé vulgo Cutonum.

Ė immenso, é arriscadissimo o banco de arêa que corre ao longo da costa, a distancia de $150^{\mathrm{m}}$ da praia e sobre o qual ha sempre uma ressaca mais ou menos consideravel.

Tão terrivel quão magestoso phenomeno do mar tor-na-se mais respeitavel e temido durante os mezes de abril a agosto, e opina o dr. Repin que sua causa póde attribuir-se aos ventos de sudoeste que reinam no golfão de Guiné, durante essa época. E diz mais, que, segundo parece, attrahido o furioso elemento, pela rarefaccão do ar, devida á influencia dos raios solares, repercutidos pelas arêas ardentes do vasto continente africano, sob a sua acção incessante, cava o Occeano
em longas ondulações, que vem quebrar-se sobre a praia, cujo declive para o mar é quasi insensivel. Estas vagas, na verdade gigantescas, algumas das quaes se elevam a 14 ou $15^{\text {ii }}$ de altura, são repentinamente detidas na sua base, emquanto que a parte superior, obedecendo ao impulso recebido e continuando sem obstaculo seu curso medonho, rola em enormes volutas, que vem despedaçar-se em terra com horrendo estrepito.

Formam assim n'este ressaltear tres linhas de ressacas, quasi igualmente espaçadas, a primeira das quaes fica a $300^{\mathrm{m}}$ pouco mais ou menos da praia.

Para atravessar o banco é, pois, indispensavel haver grandes canôas de construcção propria, afim de resistir aos elementos embravecidos. Teem ellas geralmente sido fabricadas em França ou Inglaterra ao preço de setenta libras sterlinas.

Medem estas canôas 12 a $13^{\mathrm{m}}$ de comprido e $2^{\mathrm{m}}$ de largura, de maneira que podem accommodar doze a quatorze tripulantes, alguma carga e tres ou quatro passageiros.

Terminam igualmente em ponta, nas duas extremidades, ou propriamente falando não teem pôpa nem prôa, e podem indistinctamente avançar ou retroceder sem virar de bordo.

São tripuladas por dextros marinheiros, que, por determinado tempo e por bom preço, em Accará, castello da Mina e cabo das Palmas, são exclusivamente contratados para aquelle serviço.

Estes homens, completamente nús, munidos de remos mui curtos, ligeiros, elegantemente cortados, e na extremidade em fórma de pá, á similhancea da folha do golfão, guiam a canôa com a maior destresa, $e$, sem apoiar 0 remo na embarcação, chegam a communicar-lhe admiravel velocidade.

É simples a manobra para atravessar o banco.
0 piloto conta primeire tres rolos de mar, que, pas-
sando successivos, vão quebrar-se na corôa da restinga; depois aproveita o intervallo dos dois mares e sua calma, e segue, remando com toda presteza, até estar fóra do perigo.

Algumas vezes a velocidade da onda excede a dos remeiros; então, se a canôa está bem governada e não lhe apresenta o bordo, em meio de turbilhões de espuma, chega a terra, com uma rapidez vertiginosa; porém, o menor golpe de mar, que colloque a canôa transversalmente, a faz sossobrar.

0 naufragio não é ainda o peior dos males, mas sim o immenso numero de tubarões que povõam toda costa.

Nós, que, já por differentes vezes, temos atravessado o banco e ouvido seus altos bramidos, confessamos ser aquelle phenomeno, um dos mais pavorosos com que 0 homem pode arrostar.

## VIII

A cidade d'Ajudá, a mais civilisada e tambem conhecida no paiz pelo nome de Gregué, é a primeira do reino pela sua importancia mercantil e a segunda pelo numero de seus habitantes.

Está situada a $6^{\circ}, 17^{\prime}$ de latitude norte e a $0^{\circ}, 29^{\prime}$ de longitude este. Assenta sobre uma eminencia ligeiramente inclinada, d'onde se descobre o mar a uma distancia de $5^{\text {kil. }}$ proximamente.

N'ella reside o Evo-gan ou governador da costa maritima, com quem necessitam estar em harmonia os europeus ali estabelecidos.

Como todas as cidades de negros, occupa uma superficie consideravel, pelos numerosos grupos de magnificos arvoredos e extensos jardins que encerra.

Sua população é avaliada em quinze mil almas, embora alguns viajantes a tenham elevado a um terço mais.

0 numero de brancos é muito restricto: comprehende
apenas alguns portuguezes, brazileiros e empregados das feitorias estrangeiras.

Ha tres ou quatro familias de origem hespanhola e portugueza, que, á excepção da do Sousa, nã̃o são numerosas; occupam na cidade um bairro bastante espacoso e fallam o portuguez, como a maior parte dos habitantes.

As casas são construidas de uma especie de taipa ou terra amassada com palha.

E a terra amarellada muito abundante em todo paiz, cujo sub-solo é geralmente argilloso. Esta terra quando amassada adquire $\log _{0}$, pela acção do sol, uma dureza consideravel, e, fabricando-se com ella paredes de uma certa espessura, resistem por muito tempo, havendo a precaução de protegel-as contra as infiltraç̃̃es das aguas pluviaes.

Os edificios apenas differem nas dimensões, que variam segundo a riqueza do proprietario e o numero de suas mulheres.

A architectura é quasi sempre a mesma.
Um muro de circumvalação encerra, em numero mais ou menos consideravel, pequenas casas quadradas, cobertas de palha; pela parte das fachadas, apresentam grande saliencia, á maneira de alpendres. São as fachadas sustidas por alguns pilares de madeira pintados ou entalhados e produzem offeito de galerias ou varandas.

São apenas mobiladas com um divan de bambú, um jarro de barro, algumas cabaças que substituem os copos, e quando muito, uma mesa e um a dois bancos.

A cidade d'Ajudá, com tal systema de architectura, não contém monumentos; comtudo, possue alguns edificios soffriveis, ultimamente fabricados, não só pelos naturaes mais civilisados, senão tambem por alguns europeus.

Entre as construçẽes faz-se notavel uma casa, que
serve de feitoria, e que é situada a oeste da povoação. Pertence aquella a Victor Regis, de Marselha, e muitas pessoas chamam-lhe o forte francez, por isso que, tendo bastiões, artilheria e rodeado de um fosso, bastante se assimilha ao nosso forte.

Foi este edificio, no meado do seculo passado, construido por uma companhia franceza das Indias, afim de servir para o commercio de escravos. Sendo pouco depois extincta, ficou a casa em abandono, como actualmente existe a feitoria ingleza, a que tambem dão o nome de forte.

Em 1842, a casa commercial de Victor et Louis Regis frères de Marseille estabeleceu feitorias em differentes pontós do litoral d'Africa, tomou a seu cargo a d'Ajudá, e fundou n'ella o commercio principal de azeite de palma.

Em frente da nossa fortaleza e a pequena distancia está situado o bairro do cerame portuguez, o qual contém aproximadamente setecentas pessoas, como se vê do arrolamento a que procedeu, em 1865, o primeiro tenente de artilheria, então commandante da fortaleza, José Maria Borges de Sequeira.

0 clima d'Ajudá, por ser o terreno muito pantanoso e cheio de brejos, participa da insalubridade de todo litoral da Guiné.

As febres endemicas são quasi sempre benignas, ainda que, a algumas constituic̣ões é difficil resistir-lhes; ou por serem os individuos de uma compleição muito robasta, ou no caso contrario por a terem muito debil; comtudo é Ajudá um dos melhores pontos d’aquella costa.

Os habitantes, além do seu idioma, não conhecem outro, senão o portuguez.

As anctoridades, os indigenas e o proprio rei fallam a nossa lingua e d'ella usam em suas correspondencias diplomaticas, como se ve da carta que abaixo transcre-
vemos, escripta no dia 11 de janeiro de 1852, á rainha Victoria, em resposta a outra que o commodore inglez havia dirigido ao governo de Dahomé.

- Senhora. - Tendo recebido o officio de vossa magestade, em data de 17 de dezembro de 1851, assignado pelo commodor da vossa esquadra, H. W. Bruce, passo a responder-vos nas seguintes fórmas. Ha tres annos a esta parte que pelos vossos anteriores pedidos tem-se deixado de fazer embarques de captivos, n'estas minhas franquias, porém, emquanto aos artigos das guerras não posso deixar de as fazer, não só por ser um antigo costume dos meus antepassados, como por me não querer expôr a uma sublevação em meus dominios. Indispensavelmente terei de discutir quaesquer questões de que possa resultar desaire para o meu reino, bem como muitas vezes acontece que um reino visinho perde o seu rei e a guerra civil entre os seus filhos, e um d'elles me vem pedir soccorro, como tambem quando algum dos meus subditos seja desfeiteado em algum reino, como fizeram os de Alapame que crucificaram um mercador meu, casos em que tenho de pedir a competente satisfação.

Sobre Abbikutah, duvida nenhuma terei de ouvir as suas razões, quando me forem apresentados os embaixadores d'aquella republica, por algum agente de vossa magestade, e á vista dos mesmos agentes direi os motivos que tive, para eu os ir guerrear.

Supposto que não tenho a honra de vos ver; sempre vos venerei com a maior attenção, e ao vosso poder, tanto que aqui nos meus dominios ainda existe a feitoria de vossa magestade, além da franceza e do forte portuguez.

Não deixo de levar á presença de vossa magestade a falta de consideracão em que incorreu o vosso commodor em bloquear as minhas marinhas exceptuando Badagry, como se não fora possessão minha, pois eu
não tenho perdido os meus direitos sebre aquelle porto. Quando aqui esteve o padre Freeman, eu the entreguei duas negrinhas e dois moleques para vossa magestade ter a bondade de os mandar educar, pois eu precisava de tel-os a meu lado para quando eu quizesse escrever a vossa magestade, e até ao presente vossa magestade, nada me disse a tal respeito.

Por este e outros motivos julgo que os embaixadores que aqui teem vindo nãa foram mandados por vossa magestade.

Não annuindo eu a nenhuma outra proposta, dou por acabada a exportação de escravos em meus dominios, que são comprehendidos desde a bahia do rio de Popó Grande, até á de Onin ou Lagos. - Deus guarde a vossa magestade, por muitos annos. - Cassam, 11 de janeiro de 1852. - A sua magestade Victoria, rainha de Inglaterra. - Guezô, rei de Dahomé, s ${ }^{1}$

Voltando á descripcão d’Ajudá diremos que tem esta cidade um mui notavel templo, com serpentes, as quaes são adoradas por grande numero de dahoméanos, como sua religião predominante.

E situado em um ponto pouco affastado da povoação e debaixo d'um grupo de frondosas arvores. Este curioso edificio consiste unicamente em uma sala circular de 10 a $12^{\mathrm{m}}$ de diametro, e 7 a $8^{\mathrm{m}}$ de altura; as paredes, construidas de taipa; teem duas portas oppostas pelas quaes entram e saem livremente estas divindades do paiz.

0 tecto do edificio, formado de ramos de arvores entrelacadas, contém um leito de erva secca, sempre tapisado de bastantes serpentes.

Como deve suppôr-se estes reptis pertencem a especies inoffènsivas, e acham-se desprovidos dos dentes ca-

[^23]
## 60

niculares, que os indigenas caracterisam como os mais venenosos.

0 comprimento das cobras varia de 1 a $3^{\mathrm{m}}$, o corpo é cylindrico, disforme, isto é, um pouco mais grosso na parte media e termina gradualmente em cauda, que fórma com pouca differença a terça parte do comprimento do reptil.

A cabeça larga, achatada, triangular, com angulos esphericos, prende ao collo por uma parte mais adelgaçado que o resto do corpo.

A côr varía desde 0 amarello claro até ao amarello verde, talvez segundo a edade. Grande numero d'ellas offerece em todo comprimento do dorso duas linhas escuras, ao passo que o outro restante apresenta manchas irregulares.

O numero de serpentes eleva-se aproximadamente a cem.

Nada mais magestoso do que, ao entrar no templo, contemplar aquelles reptis uns descendo ou subindo enroscados em troncos de arvores, dispostos para 0 effeito, ao longo das paredes; os outros suspendidos pela cauda, balanceando-se mollemente, vibrando a lingua e mirando os espectadores, ou fieis, com othos penetrantes.

Amiudadamente se encontram passeando pelas ruas, esses animaes sagrados, que, ao serem vistos pelos negros, sã0, com as maiores demonstrações de respeito, acolhidos em seus braços, e com toda precaução conduzidos ao templo, por temerem que lhes succeda algum accidente fatal.

Desgraçado do estrangeiro ignorante ou imprudente que os maltratasse! Pagaria o ultraje com a vida ou com a bolsa.

Os sectarios d'esta religião teem seus sacerdotes, que habitam a pouca distancia do templo e que ministram 0 sustento aos reptis.

Vivem lautamente das offerendas dos fieis e do pro-
ducto de sua dupla industria medica feiticeira. Teem, se bem que occulta, grande influencia na politica do paiz.

Possue a cidade um mercado publico, o qual, segundo a opinião do dr. Repin, tem um aspecto que recorda um pouco os bazares orientaes das pequenas cidades turcas.

É situado n'uma das ruas mais espaçosas, e contém pequenas tendas de taipa e bambú, nas quaes a vendedeira, está assentada no meio de grandes cabaças, cheias de mercadorias, de toda especie, nacionaes como e estrangeiras.

Ali se vende tudo o que é necessario á vida d’aquelles povos: arroz, azeite de palma, sal, generos de algodão, genebra, licores, quinquilharias de vidro, armas, polvora, etc. etc.

Tem ainda tabernas ao ar livre, onde se fazem preparaçes culinarias, entre as quaes merece mencionar-se a de carne de cão, guisada de differentes maneiras e mui apreciada pelos dahoméanos.

Nos seculos xvir e xviI e no actual até á independencia do Brazil, em 1824, era para nós de summa importancia o trafico da escravatura, no estabelecimento d'Ajudá.

Segundo o disposto em um officio, de 31 de maio de 1853, por Jacintho Pereira Carneiro, dirigido ao vicepresidente do conselho ultramarino e publicado nos annaes do mesmo conselho-tomo 1. ${ }^{\circ}$ parte não official, paginas 17 a 21 -, conhece-se que até então só o commercio da escravatura era ali feito em grande escala. João Baptista Bellarra, homem illustrado, emprehendedor e agente das feitorias brazileira e hespanhola, ali instituidas para o trafico de carne humana, conheceu, em 1832, não estar longe a aboliçãa, da mesma escravatura e juntamente previu que mais tarde se estabeleceriam cruzeiros para evital-a.

Conheceù tambem que só do azeite de palma pode-
ria tirar grande proveito; fez desenvolver esta industria, que apenas começava de apparecer nos mercados do interior, onde era permutada pelos seus productos e depois vendida aos navios inglezes que ali aportavam.

Foi este genero offerecendo tão consideraveis interesses que, em 1842, animou a casa Victor \& Louis Regis frères de Marseille a estabelecer, em Ajudá, uma feitoria, que, em 1853, se calculava como tendo o movimento annual de 1:000 $\$ 000$ de francos.

É para lastimar que os nossos commerciantes não tenham em Dahomé explorado aquella industria, quando vemos que os inglezes e francezes se applicam a ella com tão prosperos resultados; porém assim ou similhantemente acontece em quasi todas nossas colonias.

Os navios que, no territorio de Dahomé, se empregam no commercio, quer de importacãa ou de exportação, pagam ao rei um tributo, a que devemos chamar direitos de alfandega. É elle maior ou menor segundo a lotação do barco.

Na importação, cada um de tres mastros paga noventa oncas ou cincoenta e quatro ancoretas de aguardente e trinta e seis rolos de tabaco, se forr este o genero do seu carregamento. De coritrario, satisfará importancia proporcional ao valor das mercadorias que transporta.

Sendo de dois mastros paga sessenta e quatro oncas.
Na exportação não ha differença alguma, e cada vaso satisfará a mais dois mil buzios, equivalentes a seiscentos réis fortes, por cada pipa de azeite de palma.

A fiscalisação, não só á porta das feitorias e das pequenas casas de negocio, mas tambem nos diversos pontos por onde tenham de passar mercadorias, é feita por individuos denominados dizimeiros.

São elles mui exigentes e escrupulosos no pagamento dos direitos impostos a todos que do interior chegam
com seus generos, para os trocarem por os d'America e d'Europa.

## IX

Parece-nos de algum interesse apresentar aqui oitenerario d’Ajudá á côrte dahoméana, pelo que passamos a descrevel-o.

Saindo o viandante d'Ajudá, em tipoya, carregada por oito homens, duashoras depois, atravessa vastas planicies, cobertas de bellas culturas detcereaes e de magnificas palmeiras, e encontra a aldeia de Xavi, antiga residencia dos commerciantes europeus, antes das conquistas feitas por Guadya-Truda.

Ali, com as maiores demonstrações de amizade e respeito, será recebido não só pela auctoridade, senão pelas sacerdotisas idolatras da povoação.

Depois de pequeno descanço, seguirá a Toli ou Tori, $33^{\text {bil. }}$ ao norte d'Ajudá.

Antes de ali chegar atravessará a vau um pequeno ribeiro pantanoso, coberto de plantas aquaticas.

Se fôr de noite, repousará algumas horas, para ao romper do sol seguir a marcha; atravessará muitas plantações de mandioca e espessas florestas, onde se apresentam, aos olhos do viajante, as infinitas maravilhas da natureza na luxuosa vegetação dos tropicos.

Gigantes palmeiras, coqueiros colossaes, amenas magnolias, dispostos em cerrados esquadrões, embalsamam o ar matutino e estão, como ciosos da sua virgindade, indicando ao viandante nunca ali haver penetrado 0 machado destruidor.

0 limoeiro, a laranjeira, a bananeira põem ao alcance do transeunte seus deliciosos fructos.

Encontrará o viajante, animando a paisagem, mil passaros de lindas e matisadas cores, entre os quaes
sobresae o cardeal de plumagem de fogo, o papagaio verde, o intelligente periquito.

A tres horas de marcha tão aprazivel, fará uma pequena paragem, na povoação de Hazué, situada no meio da floresta, á beira d'um pitoresco arroio. Proseguindo seu caminho, duas horas depois, chegará á importante cidade de Aladá, antiga residencia dos reis de Dahomé, a $39^{\text {kil. }}$ de Toli.

N'esta paragem será recebido pela auctoridade, que lhe offerecerá alguns refrescos.

Esta cidade, construida pela mesma fórma que a d'Ajudá, tem uma população de oito mil almas aproximadamente.

De quatro em quatro dias ha ali uma feira muito frequentada e em tudo parecida á d'Ajudá.

Depois d’algumas horas de descanço, continuará o viajante seu caminho, até chegar á povoação de Toffou, $42^{\text {s.l. }}$ ao norte de Aladá.

É a cidade edificada em uma collina, d'onde se divisa uma vasta planicie pantanosa, que se estende até aos ferteis montes de Caná e de Abomey. É ella, pelos naturaes, designada sob o nome portuguez de Lama, por constituir, durante o inverno e até muito tempo da primavera, um horrivel lamaçal, ás vezes intransitavel.

N'este caso altera-se o itenerario, e, em logar de seguir por Toffou, dirige-se a viajante á cidade de Agrimé, passando em seguida a Caná.

Deixando-se Toffou, entrar-se-ha em Lama, e, depois de quatro horas de marcha fatigante, deverá des-cançar-se um pouco na aldeia de Epué, em uma pequena eminencia quasi no centro d'esse intransitavel caminho. Proseguindo, chegará, quatro horas depois, á povoação de Ackisabam, onde ha uma estação de guardas de alfandega ou dizimeiros, para perceberem os direitos reaes das mercadorias.

Ahi, querendo, fará uma paragem, para depois con-
finuar seu transito, um pouco mais suave. Já o terreno é mais solido.

Atravessará em seguida uma grande planicie, coberta de capim ou hervia de Guiné, mui alta, e uma floresta de palmeiras.

Ghegará, em duas horas de marcha, á beira d’um rio profundo e caudaloso, que deverá ter de 10 a $11^{\mathrm{m}}$ de largura, e o cruzará a vau.

Mais uma hora de caminho e entrará emi Caná, considerada, pela crença tradiccional, a cidade santa do reino.

Caná foi conquistada, em 1630, por Tacu-Donu, chefe dos Foys, que assim deu principio á fundação do reino de Dahomé.

Esta cidade, pela sua grandeza, classificada a segunda do reino, é mui inferior em população á d'Ajudá.

0 rei possue n'ella duas grandes habitações, em que se alojam grande numero de soldados para as guardar. Duas vezes no anno vae ali assistir aos sacrificios humanos.

0 viajante encontrará ali abrigo, e depois proseguindo a jornada chegará ao seu destino.

Á saida de Caná, apresenta-se-lhe uma boa estrada real de $30^{\text {mi }}$ de largo, e encontra $\log 0$ um templo dos maus idolos, o mais acatado em Dahomé.

É situado em uma floresta de aspecto sinistro, que, segundo o dizer do dr. Repin, "faz recordar os bosques venerandos que os antigos consagravam ás Euménides.,

Ao passar pela frente do templo, é o viandante obrigado a apear-se da tipoya e a caminhar a pé, até o haver transposto. Nem ao rei é permittido subtrahir-se a este uso mui antigo.

Caminhando duas horas, em senda tão aprazivel, de-pára-se com as portas da cidade de Abomey, capital do reino, e, logo em seguida, entra-se n'aquella corte, que,
pela sua feição dos tempos primitivos, causa surpreza ao estrangeiro.

0 itenerario, que acabamos de descrever, marca tres dias desde Ajudá a Abomey; porém, querendo abre-vial-o, poderá na primeira noite repousar o.viandante em Aladá, na segunda em Caná e ao outro dia entrar na capital, com quarenta e oito horas de jornada.

Podemos pois calcular que a distancia entre Ajudá e Abomey não excede de 125 a 150 kill, não obstante o dr. Repin suppor serem $250^{\text {kil. }}$, pouco mais ou menos.

E para o leitor ficar inteiramente convencido da veracidade do calculo que fazemos, basta dizer que havendo nós, n'um domingo ás dez horas da manhã, despachado um portador a pé d'Ajudá para Abomey, elle estava de volta, na quarta feira immediata, ás sete horas da noite ; consequentemente, demorando-se em Abomey o maximo, nove horas, teve de caminho setenta e duas horas de ida e volta, descançando em Aladá duas noites.

## X

Apezar das muilas descripcões feitas por alguns viajantes, que teem visitado a capital do reino de Dahomé, parece-nos conveniente, dar uma pequena idéa d’aquella cidade, bem como dos usos e costumes de seus habitantes.

A sua população não excede a quarenta mil almas.
A cidade d'Abomey, situada na planura d'uma collina, conta cerca de $25{ }^{\text {kil. }}$ de circumferencia. É rodeada d'um largo fosso, que não terá de profundidade menos de $5^{\mathrm{m}}$ e de uma grande muralha de taipa, approximadamente de $6^{\mathrm{m}}, 50$ de altura, que lhe dá a prespectiva de praça de guerra.

Quatro porlas magestosas dão ingresso em Abomey.
As ruas são largas e limpas. As casas encerradas
dentro de pateos, rodeadas por murbs construidos de igual maneira que os d'Ajudá.

Tem grandes praças, guarnecidas de arvores seculares e mui frondosas, que as tornam bastante pitorescas e convidam ao passeio.

A mais notavel entre ellas é uma arvore tão colossal que diz o Dr. Repin ater a fórma de um parallelogrammo, cujos lados maiores não contam menos de $100^{\mathrm{m}}$ de extensão e os menores a metade , Levanta-se no meio d'ella um pequeno edificio, cujo tecto, de fórma redonda, é sustido por uma columnata de madeira. As-similha-se a um kiosque de nossos jardins, e serve para os sacrificios humanos. Em circumstancias solemnes sã0 ali degolados os prisioneiros de guerra.

N'esta praça está situado o palacio do rei, que é uma agglomeração de casas, separadas umas das outras, por pateos e jardins, aonde se alojam a guarda de amazonas, mulheres do serralho e criadas escravas.

São estas habitações em tudo iguaes ás dos particulares. Julgamos que em uma de primeiro andar deposita 0 rei os seus thesoiros.
Por debaixo d'ella abre-se a porta principal.
0 frontispicio d'esta casa nobre assimilha-se ao da nossa fortaleza, e não é isto de admirar, pois que o pai do actual rei, querendo construir para si um palacio, tratou de imitar o forte portuguez.

Em Abomey não decorre um só dia em que se não trate da guerra de Abbikutah ou da de qualquer outro reino visinho.

Terminam os trabalhos por cantos e danças, executados por amazonas, ao fim de distrahir o monarcha. A tal respeito diz o Dr. Repin «amazonas tão formosas, executam, cantando e dançando, uma festa guerreira, com o arco n'uma das mãos e a flexa na outra, a ponto de não parecerem, pela sua voz doce e melodiosa, jovens negras dahoméanas, senão as bellas filhas da Gre-
cia antiga ou da Asia voluptuosa. Diz ainda que, emquanto á dança, assim se devia bailar nas festas de Diana e na córte dos satrapas da Persia».

Consistem no cuidado de todos os sacrificios as prerogativas principaes do rei.

Tem a seu cargo o cumprimento das leis, costumes e direitos patrios; julga as maiores injurias; apresenta seus decretos ao povo; convoca-o ás reuniões, já para a guerra, já para os holocaustos, a que chama costumes em honra de seu pai; preside aos conselhos dos ministros; declara guerra, espontaneamente e sem o communicar a pessoa alguma, por isso que do maior segredo geralmente depende 0 seu bom.exito; em fim é senhor da vida de seus vassallos, a quem, como e quando the apraz, inflige pena capital.

0 seu vestuario é modesto: calções de veludo, meia peça de seda de damasco, traçada em volta do corpo, sandalias, chapeu de copa baixa e abas largas; para adornos, braceletes de prata e oiro nos braços e nas pernas, e, como insignia, um cordão fino d'oiro, com um crucifixo tambem d'oiro, pendente ao pescoco.

Durante a época do grande tributo usa d'uma espada d'oiro, offerta da rainha d'Inglaterra.

Os negocios do paiz são confiados a dois ministros principaes, escolhidos d'entre o povo, a arbitrio do rei, e designados pelos nomes de Mehu e Mingá. São estes funccionarios tãe respeitados como o proprio monarcha.

0 primeiro está encarregado das relações geraes do commercio, principalmente dos impostos e alfandegas. Correm por sua repartição todas as questões com os estrangeiros e com as auctoridades das differentes povoações.

Por maior que seja a hierarchia de qualquer pessoa, unicamente, por intermedio d'esta auctoridade, póde di-rigir-se ao rei.

Ao segundo compete administrar os negocios da jus-
tişa e da policia. É executor das sentencas capitaes, quando os reus são de cathegoria; no caso contrario, cumpre aquelle dever o seu immediato, o Paca, pre-boste-mór, ou especie de grande preboste de França no tempo de Luiz xi.

Seu vestuario ordinariamente só differe do do rei na qualidade das fazendas, bem como em não poderem fazer uso das sandalias.

A insignia distinctiva do Mingá é um sabre, em fórma de alfange, de tal maneira afiado que deve facilmente decepar uma cabeça de um só golpe. Sobre os copos devisa-se a figura de um gallo em metal doirado.

Em casa d'este funccionario é educado o herdeiro presumptivo da corôa, filho mais velho do rei e da Dadá ou sultana valida.

Todos os mais, havidos de outras mulheres do harem; denominam-se Accovis, fidalgos e grandes do reino. Encorrem estes em pena capital, intitulando-se filhos do monarcha.

Todos os primeiros magistrados, grandes do reino, senhores de terras e vassallos teem a denominação de cabeceiras, nome de origem portugueza. São elles obrigados, como eram antigamente entre nós as ricos e prestameiros, a acudir com avultados tributos em tempo de paz, e com escravos armados no de guerra.

Pela morte do reinante, o principe herdeiro, com os dois primeiros ministros, em nome do soberano defuncto, governa por espaço de dezoito mezes, na qualidade de regente.

Decorrido este periodo é convocada uma assembléa no paço real. Depois todos passam ao pantheon, vasto subterraneo escavado pela mão do homem; o regente abre $o$ ataúde, tira o craneo do defuncto rei, toma-o na mão esquerda, e, havendo um pequeno machado na direita, proclama em alta voz a morte que a nação fingia
ignorar, por isso que até ali tinha o governo funccionado em nome do mesmo soberano.

A assembléa, ao ter noticia official d'aquelle acontecimento, prostra-se e cobre-se de terra, em signal da mais viva dôr.

É momentanea tão lugubre manifestação; o regente, ao finalisal-a, deixa o craneo e a machadinha, desembainha a espada e proclama-se rei.

A assembléa, passando subitamente da affliç̧ão a mais profunda ao mais expansivo jubilo, começa a cantar e a bailar com verdadeiro delirio, em meio de um concerto de instrumentos, cujo principal merito não está seguramente na harmonia.

N'esta occasião entram no jazigo algumas bailarinas da côrte, acompanhadas de certo numero de soldados, destinados a fazer a guarda de honra ao monarcha, no reino das sombras.

Vão ellas fornecidas de viveres, d'antemão preparados com veneno ; e não é de admirar que, n'este sacrificio vivo, se encontre sempre um numero sufficiente de victimas voluntarias de ambos os sexos, que consideram como honra immolarem-se ao ossario real.

Em acto continuo, a sede de sangue manifesta-se lão intensa que milhares de victimas humanas são sacrificadas, a pretexto de irem levar ao defuncto rei a noticia da coroacãão do seu successor.

A maior carnificina verificou-se em 1860, pelo primeiro anniversario da morte de Ghezo. Alludem a ella dois missionarios, um catholico, protestante o outro.

Em documentos semi-officiaes descreveram elles tão crueis scenas de barbarismo.

Apresentamos algumas ao leitor, para que faça uma idéa exacta dos costumes que tanto devem encher de horror os povos civilisados.

Estas scenas, em menor escala, são repetidas duas
vezes no anno, e teem o nome de funeraes ou costumes, em honra do monarcha defuncto.
«Á morte de Ghezô, a aristocracia dahoméana existia dividida em dois partidos; pretendia um a conservação dos antigos costumes, exigindo cada anno a immolação de milhares de victimas; queria o outro a abolição. Abstenho-me de revelar o misterio que deu a victoria aos mais completos scelerados.
«A posse do principe Bahadu foi o triumpho das antigas leis, que recobraram todo o vigor sanguinario, reclamado pelos idolatras.
«Não se creia que a carnificina humana se limita ás grandes festas; não se passa um dia sem que alguma cabeca caia debaixo do machado do fanatismo, porque a sede de sangue parece devorar aos seus adeptos.
«Ultimamente a Europa ha estremecido ao saber que o sangué de tres mil creaturas humanas havia regado o tumulo de Gheso! Oxalá não fosse este numero ainda muito maior s. ${ }^{1}$
«Em 11 de julho de 1860 - disse tambem um missionario protestante - fui convidado para ir d'Ajudá a Abomey. Depois de dois dias de marcha, encontrei em meu caminho um homem que se dirigia a Ajudá, levado em maca e preservado do sol por uma grande umbella. Estava bem vestido, com o traje de marinheiro dahoméano, e acompanhava-o um sequito bastante numeroso. Este pobre homem, ao chegar a Ajudá, devia ser precipitado ao mar, juntamente com os dois guardas das entradas do porto, a fim d'estarem promptos para abrir as porlas ao espirito do rei defuncto, quando quizesse tomar um banho de mar.
«Achámos em Caná o novo rei em pessoa, que se dispunha a seguir para a sua capital. Convidou-nos para o dia 16. Quando nos recebeu, fez-nos assentar, e de-

[^24]pois, mostrando-nos um homem maniatade e amordacado, disse-nos que era um mensageiro por quem enviava noticias suas a seu pai. E o pobre homem, conduzido immediatamente a cidade, foi effectivamente, como depois soube, immolado sobre a tumulo do rei defuncto.
«Uma hora depois da partida do desgraçado, foram conduzidos deante de Bahadu outros quatro homens, acompanhados d'um ganso, um macaco e um passaro grande. Todas aquellas criaturas, á excepção d’uma só, foram decapitadas immediatamente, afim de annunciarem aos espiritos o que o piedoso monarcha se dispunha a fazer em honra de seu pai.
"Um dos homens devia ir revelal-0 ans espiritos que frequentavam os mercados do paiz, o segundo aos que viajavam pelo espaço, o terceiro aos animaes que vivem n'agua, e o quarto aos habitantes do firmamento.
« 0 ganso devia desempenhar igual missãa junto dos quadrupedes que percorriam os bosques, e o macaco devia encarapitar-se em cima das arvores para dar conta de tudo a seus similhantes.
«Em quanto ao passaro, mais feliz que seus companheiros, foi posto em liberdade, a fim de que, remon-tando-se aos ares, referisse os mesmos successos aos seres que os habitam.
«Consummados estes sacrificios, Bahadu levantou-se de seu throno, e, desembainhando a espada, disse: "agora que sou rei d'este reino, porei debaixo de meus pés todos os inimigos do soberano defuncto. Irei a Abbikutah vingar nos habitantes a derrota de meu pai .
«Dois dos seus principaes ministros, o Mingá e o Mehu, tomaram depois a palavra para repetir, com pouca differença, os mesmos conceitos e depois todos dirigiram a marcha para a cidade.
*No dia 17, o monarcha fez correr um bando, afim
de annunciar que o grão tributo conhȩaria dentro de dois dias. A proximidade do acto contrariou vivamente os europeus, que estavam na capital, pois tiveram que resignar-se a permanecer n'ella.

* A sinistra ceremonia começou no domingo 22.
*Ainda bem não dispontava o dia, cem homens foram mortos, e, segundo se me assegurou, quasi outras tantas mulheres foram degoladas no interior do palacio.
- 0 rei saiu entre descargas de fuzilaria, e passaram a saudal-o cento e vinte principes e princezas, apresen-tando-lhe cada um de dois a quatro escravos, para serem sacrificados em honra de seu pae.
- Dois on tres residentes portuguezes os imitaram, offerecendo, se não estou mal informado ${ }^{1}$, uma vintena de homens, além de bois, carneiros, cabras, volateria, buzio, prata, aguardente, etc.
- 0 soberano promettia claramente que os mais europeus imitariam este exemplo.
- Em 1. ${ }^{\circ}$ de agosto, o rei em pessoa assistiu em procissão aos funeraes de seu pae. Encerraram-se no sepulchro real sessenta homens, cincoenta carneiros, cincoenta cabras, quarenta gallos, e grande quantidade de cauri.
- Os soldados de ambos os sexos fizeram em seguida grandes descargas de fuzilaria, entretanto que o rei dava a pé volta ao palacio. Quando chegou diante da porla, dispararam-se de novo muitos tiros e foram degolados outros cincoenta escravos. Sua magestade havia-se dignado perdoar a cem.
*No dia seguinte deitou o rei á multidão cauris e varios objectos de lençarias, afim de deliciar-se a ver como se atropellavam uns aos outros, disputando sua prodigalidade. Durante este primeiro acto do tributo, os visitadores do monarcha fizeram-lhe enormes presentes.

[^25]- Assim se empregaram mais de tres semanas, e nós permanecemos ali dois mezes sem poder conseguir licença para nos retirarmos. Obtivemol-a em 1. ${ }^{\circ}$ de setembro, porém, com a condição expressa de regressar a 12 de outubro, para assistir á continuação das ceremonias.
- Apenas haviamos chegado a Abomey, fomos chamados ao palacio. Junto á porta vimos noventa cabegas humanas, cortadas n'aquella mesma manhã; seu sangue corria ainda pelo solo em torrente.
- Aquelle horrendo espectaculo presenceava-se d'um e outro lado da porta, de maneira que o publico podesse vel-o perfeitamente. Quando estavamos perante o monarcha, indicou-nos os presentes que ia enviar ao espirito de seu pae: eram dois carros-de-mato, varias rodas, tres pratos, dois bules, um assucareiro, e outros objectos de prata massiça; uma sumptuosa almofada, collocada em uma especie de carro que devia conduzir seis amazonas; tres soberbas macas de seda com cortinas, etc., etc.
«Tres dias depois, fizemos outra visita a Bahadu, e presenceámos o mesmo espectaculo: sessenta cabeças recem-cortadas, como as primeiras, estavam a um e outro lado da porta.
- Na prasa do mercado principal havia o soberano mandado construir quatro grandes plataformas, das quaes lançava buzios ao povo, e n'ellas fez immolar mais sessenta victimas humanas.
- Durante a celebração de tão horriveis atrocidades -ali chamadas festas - não baixariam de dois mil seres humanos que foram degolados; os homens em publico, as mulheres dentro do palacio.
- No dia seguinte caí enfermo, e passei tres dias na cama, sem que pessoa alguma me désse um bocado de pão, nem uma gota d’agua. A enfermidade me serviu de escusa para deixar a capital, emquanto que os ou-
tros visitadores, que haviam sido chamados, foram compellidos a permanecer n'ella por mais tempo ${ }^{1}$. ${ }^{\text {. }}$

Parece-nos conveniente publicar em seguida a narração, em Popó-Pequeno, a 6 de agosto de 1862, feita por mr. Euschart, negociante hollandez, a T. L. Perry, commandante do Griffen, vaso inglez de guerra, e dirigida depois ao governador de Lagos.

- Pelo meado de junho ultimo, achava-me em Ajudá, onde me haviam chamado interesses de commercio.
- No dia 24 do mesmo mez, recebi, com grande surpresa e desgosto, o bastão de honra do rei de Dahomé, acompanhado de um convite oul quasi ordem de seguir sem demora para Abomey. Não emitti pretextos, nem escusas, nem esforços de nenhuma especie, para evitar esta viạgem, porém, em vão empreguei estes meios. 0 s cabeceiras d’Ajudá decláraram-me abertamente que, se não obedecia ás ordens do soberano, dirigindo-me voluntariamente a Abomey, seria levado ali como preso. Em consequencia, a 26 de junho saí d’Ajudá, em maca, levada por seis homens e seguida d'uma escolta de soldados dahoméanos. No mesmo dia cheguei a Aladá, antiga residencia dos reis de Dahomé.
- Parti de Aladá no dia seguinte, e, no immediato, atravessei os pantanos da Lama, que afortunadamente, n'aquella época do anno, quasi nã̃o tem agua. Depois d'um breve descanço em Caná, cheguei a 28 pela tarde aos arrabaldes d'Abomey, onde se me havia preparado uma habitação bastante commoda, na qual permancei todo o dia seguinte, com a recommendacão expressa de não sair d'ella, sobretudo durante a noite.
- A 29 passei, pela porta real, recinto fortificado da cidade, onde estavam, para me receber, dois dos principaes chefes, que me saudaram respeitosamente e me disseram:- 0 rei nosso amo, bem como seu defunto pae, nunca viram um hollandez. Agora que temos uma

[^26]
## 76

grande multidão de cativos para sacrificar ao deuses, consideramo-nos mui felizes ao ver um homem d'esse paiz.
«Depois d’este exordio, obrigaram-me, quatro vezes seguidas, a beber com clles á saude de seu soberano, e $\log 0$, em redor de mim, acompanhados de cantos e tiros de fuzil, executaram um bailado selvagem.
"Conduzido em seguida ao palacio do rei, fui recebido pelo primeiro ministro, que me disse tencionar o principe dar-me audiencia no dia seguinte.
«Em 1. ${ }^{\circ}$ de julho, quando cheguei á presença de sua magestade Bahadu, encontrei-o assentado debaixo de um docel, elevado e rodeado d'um destacamento de amazonas. Saudei á europèa o monarcha, o qual se levantou, e me disse que se alegrava muito de ver um hollandez nos seus estados, e, por 'espaço de dez minutos, continuou a fallar-me em portuguez. Terminou dizen-do-me que voltasse ao meu alojamento e que não saisse d'elle por espaço de tres dias.

* A 5 de julho fui, com grande pompa, conduzido á praça do mercado, onde se me deu conhecimento de que um grande numero de infelizes haviam sido degolados em a noite precedente.
"O primeiro objecto que divisei, n’aquelle theatro de horror, fai o corpa de mr. Doherty, escravo liberto, e ultimamente ministro da egreja anglicana em Ischagga.
«Estava crucificado no tronco d'uma arvore gigantesca; uma barra de ferro lhe atravessava a cabeẹa, outra 0 peito, e grandes cravos the fixavam solidamente na arvore os pés e mãos. Por impia e atroz ironia, seu braço esquerdo sustentava uma larga umbella de algodão.
"D'ali fui condusido a uma alta plataforma, onde tinha seu throno 0 rei, e da qual dirigia ao povo uma proclamação de guerra, promettendo em novembro con-dusil-0 ao ataque de Abbikutah.
- Acabada a locução, distribuiu-se--he buzios, lençarias e abundañcia d’aguardente.
- Defronte da plataforma e ao longo da praça estavam alinhadas duas fileiras de cabeças humanas, ainda sangrentas.

Todo o solo do mercado estava alastrado de sangue.

- Eram estas cabeças de certo numero de cativos, procedentes da tomada de Ischagga, que haviam sido degolados a noite anterior, depois de se ter verificado n'elles a arte diabolica dos tormentos.
- Cinco dias decorreram, durante os quaes estive encerrado dentro de casa, com prohibicã̃o expressa de sair ou de olhar para fóra, $\log _{0}$ depois de posto 0 sol.
- A 10 de julho, todo territorio d'Abomey soffreu um violento abalo de terra, que depois soube haver-se estendido até Accará.
- Pela manhã, fui condusido de novo á praça do mercado, onde achei o rei, assentado sobre um estrado, em meio de suas eternas amazonas.
- Disse-me então que não cra um terremoto que se tinha ouvido, mas sim 0 espirito de seu pai, que se queixava do pouco rigor com que se procedia á celebração dos tributos antigos e sagrados. Depois mandou acercar tres chefes ischagganes, especialmente encarregados de irem dizer a seu pai que os tributos seriam em acto seguido observados mais severamente.
* Cada um d'aquelles desgraçados recebeu da mão de Bahadu uma garrafa d’aguardente e uma sacca de buzio, e os tres foram immediatamente decapitados.
- Trouxeram-se em seguida vinte e quatro cestões e em cada um d'elles havia um homem. Em um instante foram alinhados na presença do rei e logo uns tres ou quatro, do alto da plataforma, precepitados á praça onde a multidão, bailando, cantando e gritando, se disputava aquella presa, como em outras comarcas se disputam as creanças, junto á pia do baptismo.
«Qualquer dahoméano, favorecido da sorte, póde colher um infeliz, cortar-lhe a cabeça, e, em acto seguido, troear aquelle tropheu por uma sacca cheia de buzio.
«Pelo que presenceei, quando a ultima victima foi decapitada e duas pias estavam cheias de cabeças, de troncos de corpos e de sangue, só então todos se levantaram em direccão aos dois extremos da praça, e me foi permittido retirar-me ao alojamento.
- Durante o dia seguinte, fui obrigado a correr os demais bairros da cidade, que haviam sido todos a uma vez theatro de scenas analogas.
* A 12 de julho comecei a respirar; demoliram-se as plataformas; e 0 programma da festa limitou-se a cantos, bailes e descargas d'armas de fogo. Dez dias houve em que se não offereceram sacrificios humanos. E succedeu, por ventura o mesmo em as dez noites? Motivos tenho desgracadamente para não o acreditar.
* A 22 de julho, fui compellido a ser testimunha do grande tributo, no palacio do defuncto rei, cuja porta de entrada era flanqueada por duas altas plataformas. Em cada uma d'ellas havia dezeseis cativos; um numero igual de cavallos.
- Um crocodilo e dezeseis mulheres estavam collocados n'um terceiro tablado, no pateo interior da habitação. Homens e mulheres, capturados em Ischagga, haviam formado parte d’aquella emigração de escravos libertos, que alguns annos antes tinham chegado de Serra Leôa e Yarriba. T'odos estavam decentemente vestidos á europèa.
-Quando aquelles infelizes estiveram assentados ou para melhor dizer encadeados ao redor de tres mesas - uma para cada grupo - foram collocados deante d'elles alguns copos com aguardente, e o rei, subindo á mais elevada plataforma, adorou solemnemente os idolos nacionaes e inclinou-se deante dos cativos, a quem foi
desatado o braço direito, para poderem beber á saude do soberano que assim lhes dava a morte.
- Terminada esta parte do ceremonial, passaram em procissão os vestidos e adornos do defuncto rei Ghezò.
- Comecou depois a grande revista das tropas dahoméanas, e, na occasião em que desfilavam, Bahadu arengou a cada corpo em particular, promettendo a todos saquear Abbikutah, no mez de novembro.
- A maior parte dos soldados estavam munidos de armas de fogo. Um batalhão de élite era armado de carabinas raiadas; porém, a grande maioria não tinha mais do que espingardas de silex.
- A artilheria consistia em vinte e quatro canhões de calibre doze. Perfeita disciplina parecia regular todos os movimentos d'aquelle exercito, cujo numero total não baixava de cincoenta mil combatentes; entre elles dez mil amazonas.
- Terminada a revista, os tres grupos de cativos foram decapitados, ou para melhor dizer, serrou-se-lhes a garganta com facas de mato.
- Os cavallos e o crocodilo foram degolados, ao mesmo tempo, e os sacrificadores procuraram, com muito esmero, que seu sangue se misturasse com o das victimas humanas.
- Quando nada mais houve que matar em Abomey, permittiu-se-me sair d'aquella cidade, e não necessito encarecer o alivio que senti ao deixar aquella capital de verdugos, cujo chefe, em sua munificencia, como indemnização de minha mudança e gastos de viagem, me fez entregar oito saccos cheios de buzio, uma peģa de tela de algodão e um frasco de aguardente s.
A religião d'Ajudá e Xaví differe das do interior. Serpentes são as suas divindades.

Em Abomey e Caná o culto seguido é sem contradição o da mais remota antiguidade.

Aquellas duas cidades, do antigo reino, para toma-
rem os habitos e costumes de seus conquistadores, perderam, em grande parte, a independencia e caracter original, porém, conservaram sempre as suas crenças religiosas e diffundiram as superstições a todos os mais povos d'aquelle ponto da costa africana.

Xavi conserva um collegio de sacerdotisas, destinadas ao mesmo culto.

Nào admira que n'estes povos semi-barbaros estejam tão arreigadas as crenças do polytheismo, quando em França, a nação civilisada, por excellencia, vemos ainda hoje, em respeito ás tradições, solemnisarem-se festas d'esta ordem.

No departamento de l'Ain, celebram-se, em Polliat e outros pontos, as festas das serpentes, e em S. Bonet, a 16 de janeiro, as dos bezerros, etc.

- Em Abomey e Caná os maus espiritos teem temiplos, que thes são particularmente consagrados. E absolutamente prohibido entrar n'elles ; pena de morte é infligida aos que transgridem aquella disposição. Exce-ptuam-se os sacerdotes que n'elles vivem, e ali educam os adeptos, que um dia hão de substituil-os.
, Podem aquelles sacerdotes, com suas palavras magicas, em idolo converter qualquer objecto e conferir-lhe a seu modo um poder sobrenatural.

E este o objecto mais importante de seus lucros, porque fazendo grigris ou amuletos de differentes especies, pequenos escapularios de couro lavrado e pintado, os vendem aos pretos, por bom preco.

São os amuletos preservativos, uns, da morte de fuzil, sabre, veneno; omnipotentes, contra a mordedura das serpentes, os outros.

Os sacerdotes, como já dissemos, exercem tambem clinica; combatem as enfermidades, mais com exorcismos, praticas supersticiosas e embustes, do que com medicamentos. D'estes empregam geralmente, purgantes drasticos, beberagens de pouca importancia e ventosas,

## 81

as quaes applicam por meio d'uma cabaça semi-espherica, tendo no centro um pequeno orificio que, depois de aspirar o ar n'ella contido, é tapado por uma bola de cera.

As oblações aos idolos são feitas, offerecendo-se-lhes, em sacrificio, gallinhas, carneiros, aguardente e até bois, se a pessoa é abastada.

0 chefe de familia exerce sobre suas mulheres e filhas uma auctoridade absoluta. Por morte d'elle não podem aquellas cortar o cabello, sem primeiro the fazer ofuneral, que demorará mais ou menos tempo, conforme a representação do finado.

Durante estes dias algumas carpideiras, para tornar o acto mais lugubre, vam chorar junto ao féretro.

Parece incrivel, mas é verdade. A par d'estas demonstrac̃oes de sentimento, apresentam-se aos convidados garrafōes de aguardente, e quasi sempre, pela alta noite, torna-se em libertinagem e orgia aquella scena de dôr e de luto,

A guerra, a caça, a pesca, as danças e folias sãe as unicas occupac̣ōes do povo dahoméano.

A condição dos escravos é mui supportavel e é difficil distinguil-os do resto das familias, com as quaes partilham trabalhos e prazeres.

Em Dahomé não ha cemiterio; os mortos são enterrados em sua propria casa.

A justiça é administrada pelos cabeceiras ou governadores das povoações, no que diz respeito a delitos ordinarios. Os de pena capital ficam sujeitos á decisão do rei e os reos são immolados na época dos costumes.

Quando os juizes estão duvidosos recorrem algumas vezes ao que na edade media se chamava Juizo de Deus.

Pratica-se elle de duas maneiras. A primeira, fazendo beber ao accusado um cozimento de planta que tenha propriedades vomitivas, bastante energicas; se o reo resistir, sem vomitar, é julgado innocente, e, no
caso contrario, criminoso. Consiste a segunda em fazer rapidamente passar um ferro em braza, tres vezes, por a lingua do accusado; se não a queimar, é reconhecido sem culpa.

Estas provas são hoje raramente adoptadas, e sub-stitue-as, a mór parte das vezes, o juramento ou advinhação, a que chamam feitiço.

E o adulterio o crime mais severamente punido, e raro absolvido, com especialidade pertencendo a mulher ao harem do monarcha ou á sua guarda de amazonas.

A polygamia está tão arreigada, nos costumes dahoméanos, que ambos os sexos a custo acreditam poder um homem ter unicamente uma mulher, senão que encaram a monogamia com desprezo e cynismo.

São os cantos triumphaes ou improvisos em honra dos estrangeiros, que visitam a córte, as unicas produccões, que em seus vòos de imaginação, similhante aos povos primitivos, apresentam as amazonas do rei.

Citaremos uma, de que falla o dr. Repin no Tour du monde, cantada pelas formosas amazonas, em honra d'elle e de seus companheiros, na viagem que fizeram á côrte dahoméana.

A traducção é, com pouca differença, a seguinte.-- Vós sois grandes guerreiros, vindos de paizes longiquos. Haveis desafiado os perigos do mar e passado sem medo as lagoas da Lama. Ghezó aprecia os bravos e animosos como vós; nós vos amamos, pela amisade que professaes a Ghezó, e fazemos votos para que sejaes poderosos e honrados ém vosso paiz. .

## XI

Sem duvida alguma a França e a Inglaterra são os dois paizes da Europa que mais buscam dilatar seus do-
minios e augmentar o seu commercio com os potentados d'Africa, entre elles com o de Dahomé.

Uma e outra curam incessantemente de estabelecer e consolidar as suas boas relações com os reis africanos, umas vezes fazendo-lhes presentes, firmando contratos; outras convidando os principes e filhos dos grandes do reino para serem educados nos lyceus nacionaes, e assim no futuro terem jus ao affecto e sympathia dos educandos, quando depois elevados, pela sua influencia e cathegoria politica, ás mais altas dignidades do reino.

A esse fim 0 bergantim a vapor Dialmath, em 1856, ancorou no porto d'Ajudá, levande a seu bordo um magnifico presente para, em nome do imperador dos francezes, ser offerecido a Ghezô, rei de Dahomé.

Tres dos officiaes do bergantim, no numero dos quaes se contava o dr. Repin, cirurgião da armada, foram encarregados de visitar a côrte dahoméana; de fazer tratados de commercio com o rei ; de solicitar um ou dois principes para serem educados n'um dos lyceus de França; de estreitar os laços de amizade das duas naçães, e de offerecer ao monarcha o presente de que acima fallámos.

Consistia este em pecas de seda de damasco recamadas de oiro ; em moveis de luxo, mesas, cadeiras, espelhos, castiçaes; caixas de perfumaria e de confeitaria ; um grande numero de quadros lithographados, que representavam differentes episodios da guerra do Oriente; os retratos do imperador e da imperatriz; doze pavilhões francezes de estambre, analogos aos dos navios da armada; quatro bandeiras, tambem francezas, de seda com franjas de oiro, contendo na parte superior a aguia imperial, e na risca branca o elephante de Dahomé ; oito estampas de santos, de meio tamanho natural, em cartão-pasta pintado e doirado.

Ainda que não podemes com exactidão affiançar e
bom ou mau exito da commissão, conferida áquelles distinctos officiaes, comtudo sabemos que lhes foram entregues duas creanças, senão principes, filhos de grandes do reino, as quaes seguiram viagem para França, a fim de serem educadas em o lyceu de Marselha.

O governo inglez, ainda mais que outro qualquer, é sempre incansavel e assiduo em estabelecer tratados com aquelle potentado, empregando para isso avultados presentes, em signal da mais viva demonstração de amizade.

Ainda em 1867, desejando o governador de Lagos, por meio de um contrato, apossar-se do importante porto de Cutonum, situado a vinte milhas ao norte d'Ajudá, mandou a Abomey, na qualidade de embaixador, o governador subalterno de Badagry, Thomaz Tykle.

Este funccionario, perfeitamente conhecedor da lingua dahoméana, tinha por missão offerecer ao rei alguns presentes, uma somma valiosa, e leval-o a ceder em troca á colonia ingleza de Lagos os direitos que tinha n'aquelle porto.

0 resultado não correspondeu aos projectos do governador britannico; porém, mais tarde, é de crêr que o consiga, devido não só á persistencia e tenacidade que caracterisa o genio inglez, mas tambem á pouca attenção que prestamos áquelle ponto, aliás de muita importancia, e d'onde poderiamos, com 0 decorrer do tempo, tirar uma proveitosa receita para fazer face ás despezas do districto.

É o mesmo governo tambem solicito em sustentar com suas esquadras os tratados britannicos, como já por duas vezes tem feito, ainda que sem nenhum resultado. Prova-o o bloqueio, em 1851, de que já demos conhecimento, e as reclamac̃oes, em 1861, feitas com quatro vapores de portinholas abertas e murrões accesos, promptos a bombardear Ajudá. Teve

## 85

esta ameaça por causa os aprisionamentos feitos em Ischagga, na pessoa de um missionario protestante e nas de outros subditos inglezes. Todos foram depois victimas; o primeiro crucificado por occasião do grande tributo; immolados os restantes.

Quão agradavel, n'aquellas paragens, é visitar uma possessão estrangeira, com especialidade ingleza, e conhecer o genio emprehendedor e industrial dos filhos d'Albion!

Sente-se transportado o viajante á Europa logo que entra em alguns d'esses dominios coloniaes.

Não só n'elles se dá ao commercio todas as proporções devidas, incitando o seu desenvolvimento, senão que tambem se melhoram as condições hygienicas da localidade, sem todavia sobrecarregar-se a metropole com grandes subsidios.

A actividade commercial, os commodos da civilisação, a imprensa periodica, os estabelecimentos de instrucção, as telegraphias electricas, as viacões acceleradas, os gremios, as academias, as sociedades litterarias, emfim tudo quanto o seculo tem produzido ou aperfeicoado se encontra, em maior ou menor escala, em quasi todas aquellas possessões.

Bem facil é conhecer a causa do que referimos, se tivermos em attenção a assiduidade dos funccionarios inglezes, que tão sómente curam de as fazer florescer.

Nós, que temos visitado a mór parte d'ellas na Africa occidental e presenciado a actividade publica, como meio auxiliar senão o unico da sua prosperidade, e de elevar constantemente 0 renome da Grã-Bretanha, sentimos 0 coração oppresso de magoa e de acerba dôr ao contemplar as nossas, que se definham na decadencia.

Pede a verdade que se diga, não se poupam, nem coloniaes nem auctoridades inglezas, á insalubridade dos climas, ao rigor das estações, e, expostos ás ardencias do sol, temos visto entre elles os governadores,
á testa de trabalhos importantes, presidir á extincção de pantanos, fazer em seu logar lindos jardins, dirigir 0 abrimento de ruas, assistir á plantação de arvoredos, inspeccionar estradas, levantar quarteis militares, construir edificações de interesse publico, crear officinas, e, emfim por todos os modos a seu alcance, desenvolver a prosperidade dos districtos sob suas ordens.

## XII

E innegavel que as nossas provincias ultramarinas reclamam que para ellas se dirija a mais séria attenção dos poderes publicos. Livral-as do abysmo para que marcham, ou cedel-as a quem souber aproveitar as suas enormes riquezas, eis os dois pontos do dilemma.

Entre os nossos dominios ha um que, pela sua expontanea productibilidade, altamente se torna digno da proteccão dos governos.

É a provincia de S. Thomé e Principe, formada por duas ilhas, que, sem favor, devem ser classificadas perelas da corôa portugueza.

A mais rica e abundante vegetação, de que até os rochedos participam, os productos d'Asia e America, além dos d'Africa e d'Europa maravilham 0 estrangeiro, que visita aquelles torrões abençoados pela natureza, mas por largo tempo votados ao esquecimento.

De dia a dia vemol-a, a passos agigantados, cair no abysmo que a espera, se por ventura não fôr detida, pelos dois principaes motores da prosperidade de uma colonia : bons administradores e recursos moraes e materiaes.

Ê d'estes ultimos, mui essencialmente na parte relativa á introducção de braços, de que depende a florescencia e incremento da provincia.

Estudar e tomar providencias energicas, no modo de
facilitar, ás duas ilhas, esses elementos de que tanto carecem para o desenvolvimento das industrias e das riquezas agricolas, seguir os exemplos das nações cuidadosas e solicitas na perfeição das suas colonias, é quanto cumpre fazer para chegarmos ao par das da Inglaterra, Hollanda e França.

A experiencia tem mostrado que, nem o amor da fé, nem as grandes esquadras da opulenta Grã-Bretanha, nem a sua politica hã̃o feito morigerar os povos d'Africa, que, a pequena distancia do litoral, occupam grandes áreas de territorio.

A escravidão e a ferocidade, nos sertões d'aquelle ponto do globo, continuarão a ser, por largos annos, leis e religião predominantes dos potentados que regem esses paizes.

A liberdade e civilisação, que pretende dar-se aos filhos dos sertões, custoso é dizel-0, serão, provavelmente ainda por seculos, uma generosa aspiração, mas um proposito inexequivel.

Nas colonias ultramarinas, prescindir do trabalho d'aquella gente, que melhor póde arrostar com as intemperies dos climas dos tropicos, é desconhecer e preterir as necessidades locaes.

Evitar a entrada d'esses braços nas insulanas é de-sejar-lhes a perda completa, é cavar-lhes mais fundo a ruina.

Portugal, cuja maxima importancia está nas suas colonias, precisa mais do que nunca attentar n'esta verdade, já de si intuitiva, e procurar levantal-as do adormecimento em que, com pequenas intermittencias, teem jazido.

Seguir as normas da Inglaterra, nossa alliada, da Hollanda, mãe de Java, é o que nos cumpre fazer.

Vemos uma e outra ir em Asia contratar chins, è conduzil-os ás suas riquissimas ilhas na Australia, na Polynesia, nas Antilhas.

Observamos que em Africa traslada gente, muitas vezes escravisada, do cabo da Boa Esperanģa para Santa Helena.

No castello da Mina recruta batalhðes de tropa para a Oceania, e ali, na fertil e preciosa Java, os licenceia para fecundarem esse paiz, verdadeiro monumento colonial.

Vemos mais que os inglezes levantam novos estabelecimentos, em differentes pontos do continente africano, e os poveam de escravos libertos, que da Serra Leôa são a elles transportados, e ahi criam o emporio do seu commercio, permutando-o pelos productos naturaes d'aquelle solo.

Se a lettra dos tratados entre Inglaterra e Portugal não é interpretada conforme a vontade, numero e tamanho das esquadras dos dois paizes, e antes sim com a maior imparcialidade, é bem que se acabe, de uma vez para sempre, com os receios infundados que a todo momento se alevantam, e que esta nação, berço de heróes, conscia de seus direitos e de sua autonomia, alce a fronte e repilla, como outr'ora, as imposic̃es que constantemente circulam os ministros da importante pasta das possessões de além-mar, quando se trata da introduccão de braços nas ricas e auspiciosas ilhas de S. Thomé e Principe.

A intimação, pelo gabinetẻ de S. James, em março de 1867, feita ao nosso governo, e por elle transmittida ao de Angola foi na verdade revoltante.

Em termos positivos se exigiu a formal prohibição da saida de Loanda á gente de cor preta.

Precisavam urgentemente as ilhas de S. Thomé que alguns braços fossem agricultal-as. E não obstante deu o governo, com as suas ordens, o testemunho mais evidente de subserviencia e de nenhuma attenção pela prosperidade d'aquellas ilhas.

A maleabilidade de alguns dos nossos governos, que,
em logar de, com sisudez e energia, replicarem ás instancias da Rainha dos Mares, se submettem a todas ellas, tem-nos obrigado a passar ás vezes por alguns desaires, quando, pelo contrario, unidos, por fino tacto e por estreitas relações de amisade, com a famosa Albion, poderiamos ainda hoje ter no mundo uma grande importancia como paiz colonial.

Ao nobre ministro do ultramar cumpre dirigir a sua esclarecida intelligencia para tão importante assumpto.

A escravidão não póde nem convem que continue em colonias de um paiz, por excellencia, liberal.

Os grilhões e as algemas são a perfeita antithese ás idéas da época. D’isto estão todos convencidos, e a experiencia de seculos ha mostrado que o trabalho do escravo, se por um lado é proveitoso, por outro é altamente nocivo, é abominavel.

Do serviço livre e assalariado podem o agricultor e o paiz auferir os melhores resultados.

Expender duas idéas que aproveitem á provincia, eis 0 dever de todo portuguez dedicado ás importantes soluções coloniaes. A nosso ver teem ellas tanto de humanas e de philantropicas, quanto de uteis e progressivas.

Em pequeno esboço as apresentamos e taes são:

1. ${ }^{\circ}$ Ao agricultor, que, em S. Thomé e Principe, necessitasse de trabalhadores, deveria permttir-se-lhe ir, ao sertão de Angola, libertar o numero de pessoas de que carecesse, e, conduzidas a Loanda, ahi n'um escriptorie de escrivão judicial, se lavraria uma escriptura de contrato em como um e outro se obrigavam, o contratado a servir por um certo numero de annos, em trabalhos agricolas, nas propriedades do contrahente, e este a alimentar e assalariar aquelle, pela quantia entre ambos convencionada, a qual annualmente nunca poderia ser inferior a $12 \$ 000$ réis fortes, além do alimento.

A secretaria do governo de S. Thomé forneceria ao
agricultor um documento no qual se declarasse o numero de pessoas de que precisava, para ser presente ás auctoridades em Loanda, e estas passariam uma guia demonstrativa da quantidade de libertos a que davam saida, para as duas ilhas, afim de que trocando-se as duas peças officiaes se obtivesse os dados precisos para evitar abusos.

Feito o contrato, deveria o governo de Angola fornecer passaportes aos libertos.
2. ${ }^{\circ} 0$ mesmo governo organisaria, d'entre os filhos dos sertões, tribus arregimentadas, que, convertidas ao christianismo, transportadas a S. Thomé, em navio de guerra, licenciadas e divididas pelos agricultores menos abastados, como o catechumeno de uma religião civilisadora, iriam em outras plagas receber em recompensa do seu trabalho o estipendio convencionado, em harmonia com a sua nova condição.
3. ${ }^{\text {P }}$ Para este fim deveriam emanar, do ministerio da marinha, ordens e instruccões aos governadores das duas provincias.

D'este modo milhares de africanos, até agora sujeitos ao jugo dos despotas e sem nunca poderem obter a emancipação, voariam nas azas da liberdade a prestar o seu serviço á industria, ao cultivo e ás plantações de caffeeiros e cacaoeiros, n'aquelles ferteis terrenos.

Em pouco tempo, o grau de desenvolvimento seria ali tão rapido que a provincia attingiria consideravel riqueza, e decerto compensaria com mãos largas toda protecção que recebesse do governo da metropole e do da localidade.

Das nossas ilhas açorianas vemos, com pezar, a emigração em alta escala para esse novo mundo, gloria de Christovão Colombo e de Pedro Alvares Cabral. E por que não havemos de convidar grande parte d'essa gente, a quem, no seu paiz natal, falta o pão quotidiano, a ir explorar e cultivar os terrenos desaproveitados pela

## 91

carencia de colonos, n'aquellas duas ithas, fornecendo-se-lhes braços africanos?

Se ao nobre ministro do ultramar parecerem rasoaveis e proficuos os alvitres que em consciencia apresentamos, fervorosamente pedimos a s. ex. ${ }^{\text {a }}$ se digne de fazel-os pôr em execução.

A provincia e a mãe patria gravarão com lettras de oiro em campo azul o nome de Luiz Augusto Rebello da Silva, por antonomasia - o ministro sabio e colonizador.
N. B. A brevidade com que pretendemos fazer a presente publicação deu causa ás seguintes

## ERRATAS

| Pag. 8 | Linh. 13 | $\begin{aligned} & \text { Onde se lê } \\ & \text { prespicaz, } \end{aligned}$ | Deve ler-se perspicaz, |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| 19 | 11 | delapidação ?... | dilapidação ?... |
| 42 | 16 | rodeado | rodeada |
| 46 | . | Actualmente que | Actualmente, que |
| * | 18 | inculto; que | inculto, que |
| - | 20 | portuguez; temos | portuguez, temos |
| 61 | 10 | nacionaes como e | nacionaes e |
| 65 | 10 | tradiccional | tradicional |
| 66 | 33 | As casas encerradas | As casas, encerradas |
| 76 | 1 | ao deuses, | aos deuses, |






[^0]:    ${ }^{1}$ Como the chamam os inglezes e francezes: a Voyage du chevalier des Marchais en Guinée ». Tomo n.

[^1]:    ${ }^{1}$ Lopes de Lima, pag. 73; 2. ${ }^{2}$ parte, pag. 40.

[^2]:    ${ }^{1}$ Officio, n. ${ }^{2}$ de 3 de marco de 1844, dirigido ao governador da provincia de S. Thomé, por José Joaquim Libanio, 2. ${ }^{\circ}$ tenente de artilheria, commandante do forte. 0 mesmo officio foi remettido á secretaria d'estado, junto a um outro do governador da provincia, em data de 12 de abril, e sob 0 n. $^{0} 145$.

[^3]:    1 Estas duas instruccões acham-se registadas nos competentes livros da secretaria da marinha e ultramar.
    : Officio n. ${ }^{\circ} 125$ de 3 de fevereiro de 1814, do governador de S. Thomé.
    ${ }^{3}$ Acham-se juntos com o officio n. ${ }^{\circ} 145$ de 12 de abril de 1844 , do governo da provincia.

[^4]:    ${ }^{1}$ Officio n. ${ }^{\circ} 4$ de 7 de setembro de 1845, dirigido pelo parocho, Julião Pires dós Santos, ao governador de S. Thomé.

[^5]:    ${ }^{1}$ Communicado ao governo de sua magestade em officio do de S . Thomé, sob $0 n^{\circ}{ }^{0} 81$ de 5 de feverero de 1852.

[^6]:    ${ }^{1} 0$ nosso governo formulou reclamacōes, como se póde ver do officio do ministerio dos negocios estrangeiros, de 22 de maio de 1852, publicado no Diario do Gnverno n.o 124, e o bloqueio foi levantado, como communicou o governador d'Ajudá, Isidoro, ao governador de S. Thomé, em officio n. ${ }^{\circ} 6$ de 8 de setembro do mesmo anno, vindo este junto a outro do governador para o ministerio da marinha, sob n. ${ }^{10} 143$ de 23 d'esse mez.
    ${ }^{2}$ Officios n. os 99 e 100 de 28 e 29 de março de 1852, do governo de S . Thon:é para o da metropole.

[^7]:    ${ }^{1}$ Officio do governador de S. Thomé n. ${ }^{\circ}$ 102, de 31 de maio de 1832.
    acompanhou para o ministerio o officio do governador da provincia n. 113 de 23 de setembro do mesmo anno.

[^8]:    ${ }^{1}$ Boletim Official de $S$. Taomé e Principe, de 26 de fevereiro d'aquelle anno.
    : Acompanhou, por meio da copia, o officio n. ${ }^{5}$ 5 de 4 de março, do chefe da estac̣ào naval de Angola para o governo.

[^9]:    ${ }^{1}$ Officio, n. ${ }^{\circ} 7$ de 28 de julho de 1859, dirigido pelo commandante da escuna Cabo Verde, ao commandante da estacão naval de Angola. E o segundo documento do officio do chefe, sob n. ${ }^{\circ} 24$ de 12 de agosto, para 0 major general da armada. 0 officio do commandante da escuna refere-se a um relatorio sobre a possessia dAjuda, mas näo apparece e è de crer ter-se perdido...

    - Officio, n. ${ }^{\circ} 293$ de 2 de julho de 18599, ao commandante da estacão naval de Angola. E o primeiro documento do officio n. ${ }^{2} 24$ de 12 de agosto, do commandante da estação para o major general da armada.

[^10]:    ' Mr. Repin, na sua viagem ao Dahomé em 18556, diz que "a nossa capella, construida em tempo de nós pouco afastado, é devida aos principaes agentes da escravatura; taes eram os portuguezes que ali tinham um sacerdote da sua nacào, porém, com a ruina d'esses negocios, veiu a da capellan. - Tour du monde, religião no Dahomé.-Já é vontade de depreciar, porém em parte era verdade.

[^11]:    ${ }^{1}$ Officio de 13 de marco de 1865, do padre Courdioux, superior da missão, ao gerente da agencia consular franceza, mr. Beraud, por este communicado ao governador de S. Thomé, em o mesmo dia.

[^12]:    ${ }^{1}$ Orcamento da provincia de S. Thomé, congrua do parocho em Ajudá e gratificacão de $72 \$ 000$ réis annuaes como professor regio.
    ${ }^{2}$ Óffecio, n. ${ }^{\circ} 53$ de 21 de fevereiro d'esse anno, do governador da provincia ao ministerio da marinha.
    ${ }^{3}$ Hoje tem onze pracas, não obstante determinaçũes positivas do ministerio da marinha e ultramar para ser reforçada a guarnição.

[^13]:    ${ }^{1}$ Como descreve o tenente da armada Carlos Eugenio, em a sua viagem a S. João Baptista d'Ajudá, no mez de marc̣o de 1865.

[^14]:    ${ }^{1}$ Os documentos 1 a 3 , do officio n. ${ }^{\circ} 67$, de 12 de abril de 1865 , dirigidos ao ministerio da marinha, pelo governador de S. Thomé, dizem que foi concedida tal indemnisação; porém, anda não foi satisfeita. Agora está o governo francez a fazer reclamacjes, mas esperamos que tambem não será attendido, em consequencia do nenhum direito para tal exigencia.
    ${ }^{2}$ E o documento $n .{ }^{\circ} 5$, que acompanhou o officio n. ${ }^{\circ} 67$, de 12 de abril, pelo governador de S . Thomé, dirigido ao ministerio da marinha.
    ${ }^{3}$ Remettido, por meio de copia, em officio n. ${ }^{\circ}$ 68, de 12 de abril, pelo governo de S. Thomé ao da metropole.

[^15]:    1 Como consta do recibo passado pelo padre Courdioux, superior da missão n'aquella época.
    ${ }^{2}$ E a documento n.0 5, do officio n. ${ }^{\circ}$ 67, de 12 de abril de 1865, do governador de $\mathbf{S}$. Thomé para o ministerio da marinha.

[^16]:    ${ }^{1}$ Quatro soldados.

[^17]:    ${ }^{1}$ Opusculo intitulado, missionarios francezes propagadores da té na costa da Mina, pelo auctor.
    $=1 \mathrm{dem}$, paginas 14.

[^18]:    10 baluarte do lado de 0 . foi destruido pelos padres francezes, depois de 1861, e fizeram em seu logar uma cozinha. Nós.levantámol-o em 1868 .
    ${ }^{2}$ A saida para o fosso, praticada na parte da muralha que olha para s. e., foi feita pelos padres francezes.
    ${ }^{5}$ Esta casa, comecada pelos missionarios francezes, na sua intrusa occupacão, foi por nós acabada em 1868.

[^19]:    ${ }^{1}$ Foi por nós edificada em 1868, a expensas particulares.
    ${ }^{2}$ Foi reedificada, em 1868, com o producto de um leilão ou bazar que promovemos, no domingo de Paschoa do mesmo anno. E a principal habitacão.
    ${ }^{3}$ Foi por Libanio, governador da fortaleza, mandado abrir em 1814.

[^20]:    Corôas grandes de prata. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . 3
    Ditas guarnecidas de oiro e pedras............................................... 1
    Ditas pequenas de prata................................................................ 4
    Resplendores grandes de prata................................................................ 3
    Ditos pequenos de prata................................................................. 9
    Ramalhetes de prata............................................................ 1
    Ditos grandes, prateados....................................................... . . . 4
    Ditos pequenos, idem.............................................................. 4
    ${ }^{1}$ Extracto do 5.0 documento, que acompanhou o officio n. ${ }^{\circ}$ 67, de 12 de abril de 1865, dirigido pelo governo de S. Thomé ao da metropole.

[^21]:    ${ }^{1}$ Voyage au Dahome, no Tour du monde, primeiro semestre de 1863, pag. 69.

[^22]:    ${ }^{1}$ Archibaldo Dalzel, na historia do Dahomé, que publicou em Londres, em 1793 , pretende que Daumá, de que falla Leão o Africano, como um dos paizes do Sudan ou da Nigricia, seja o reino de Dahomé. Esta assercão é refutada por Walckenaer na sua histoire générale des voyages, tomo II, liv. 12, cap. 4. ${ }^{\circ}$, onde leva á evidencia ser, Daumá de Lē̃o o Africano, uma cidade da Nigricia interior.
    ${ }^{2}$ Memory of the reign of Bossa Ahadie, kingdom of Dahome, on Inland country of Guiney, to which are added the author's, journey to Abomey, the capital, -London 1789.
    ${ }^{3}$ The history of Dahome, on Inland kingdom of Africa, stc.-London 1793.

    - Travels in Western Africa-London 1845-1846.

    5 Description de la Nigritie, Amsterdam 1789.
    5 Viagem d'Africa, em o reino de Dahomé, ann 1800, manuscripto existente na bibliotheca real d'Ajudá.
    ${ }^{7}$ Ensaios sobre a estatistica das ilhas de S. Thomé e Principe no golphão de Guiné e sua dependencia, o forte de S. João Baptista d'Ajudá, na costa de leste. -Lisboa 1844.

[^23]:    ${ }^{1}$ Remettido em copia, acompanhando o officio n. ${ }^{\circ} 1$ de 9 de marce de 1852, do governador d'Ajuda, Izidoro Felix de Sousa, o Xexd, dirigido ao governador de S . Thomé. Tem este documento a marea L, e acompanha o officio d'este governador, n. ${ }^{\circ} 102$ de 31 de maio, com destino para o ministerio da marinha.

[^24]:    ${ }^{1}$ Extracto d'uma carta de mr. Borghero, superior da missão apostolica em Dahomé. Annaes da propagação da fé, maio 1862.

[^25]:    1 Indubitavelmente 0 auctor estava mal informado n'esta parte.

[^26]:    ${ }^{1}$ Extracto do jornal das missōes protestantes de 1861.

